

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 69

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 11 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Portarias de 10 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 10 do corrente — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 10 e expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 10 e expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 11 do corrente e expediente de 29 de fevereiro ultimo e 10 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Requerimentos despachados, da Directoria de Contabilidade — Portarias de 11 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 11 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica.

### SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS :

Acta da Companhia Industrial de Stearina.

Acta da Companhia Geral de Seguros.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por decreto de 29 de fevereiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, os seguintes officiaes :

#### Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major Alberto Roberto Rosa; Major ajudante de ordens, Antonio dos Santos Fagundes.

#### Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados :

Para a Escola de Machinistas da Capital Federal :

Director, o contra-almirante graduado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima;

Secretario-archivista, Ildelfonso de Araujo e Silva;

Professor da 1ª aula do curso prévio, Timotheo Pereira;

Professor da 2ª aula do curso prévio, o capitão-tenente honorario, 1º tenente reformado Collatino Marques de Souza;

Professor da 1ª aula do 1º anno do curso profissional, o capitão-tenente honorario João Cordeiro da Graça;

Professor da 2ª aula do 1º anno do curso profissional, o bacharel Collatino Marques de Souza Filho;

Professor da 1ª aula do 2º anno do curso profissional, o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva;

Professor da 2ª aula do 2º anno do curso profissional, o engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos.

O engenheiro naval de 1ª classe, contra-almirante graduado João Candido Brazil, para o logar de membro effectivo do conselho naval.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial, João José de Moraes, para tratar de negocios de seu interesse.

*Expediente de 11 de março de 1896*

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Arthur José Pinto de Athayde, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a fazenda nacional do que estiver a dever.

—Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados Thomé do Nascimento, Antonio Pereira da Silva e Galdino Maia, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao juiz seccional do estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, o titulo do cidadão João Capistrano Gomes de Araujo, nomeado para o logar de 1º supplente do substituto daquelle juizo na circumscripção de Magé.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª seccção — Capital Federal, 11 de março de 1896.

Com referencia ao vosso officio de 26 de janeiro ultimo, no qual propuzestes nomeações de officiaes para os batalhões ns. 52 e 53 de infantaria e 21 da reserva da guarda nacional sob vosso commando, declaro-vos que não podem ser feitas essas nomeações por não constar acharem-se vagos os respectivos postos, convido que devolvaes a esta secretaria as patentes dos officiaes que as não solicitaram no devido prazo, afim de serem privados postos nos termos do art. 65 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Outrosim declaro-vos que nas propostas que enviardes deve ser respeitada a ordem gradual do accesso, na conformidade do art. 48 da referida lei e aviso n. 35, de 18 de janeiro de 1860.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira* — Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Açuá, no estado do Pará,

— Foram remettidas á collectoria do municipio do Brejo de Madre Deus, no estado de Pernambuco, as seguintes patentes :

Antonio de Farias Cavalcante.  
Antonio Alves da Silva.  
Antonio Marinho Barbosa.  
Antonio Victalino Cordeiro.  
Antonio Bellarmino Velloso.  
Antonio Aleixo da Conceição.  
Antonio Menes Frazão.  
Antonio Bento de Almeida.  
Aureliano Cordeiro de Mello Wanderley.  
Americo Vespucio Cordeiro.  
Carlos José da Silva.  
Candido Martins de Oliveira Costa.  
Candido Cordeiro de Souza.  
Eduardo Honorio da Silva.  
Francisco Aleixo da Conceição.  
Francisco Mendes de Siqueira.  
Francisco Clome rie de Souza Bomfim.  
Francisco Benigno de Araujo.  
Francisco Clemente do Bomfim.  
Francisco Bezerra Ramos.  
Francisco da Costa Travassos.  
Firmino Francisco Diniz.  
Frederico Vespucio Cordeiro.  
Frederico Cordeiro de Carvalho Calumby.  
João Cordeiro de Carvalho Wanderley Filho.  
João Cordeiro do Lima.  
João de Deus da Fonseca.  
João de Farias Cavalcante.  
João Tavares de Souza.  
José Tavares de Souza Primo.  
José Tavares da Rocha.  
José Tavares de Souza.  
José Amado dos Santos.  
José Antonio Pereira da Cunha.  
José Gregorio Fernandes de Carvalho.  
José Marinho Sampaio.  
José Barbosa da Silva.  
José Pedro dos Santos.  
José Ferreira da Silva.  
Joaquim Baptista de Queiroz.  
Joaquim Manoel Monteiro.  
Joaquim Ludgero Callado Filho.  
Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho.  
Liberato Liberalino Callado.  
Manoel Marinho de Oliveira.  
Manoel Francisco de Mello.  
Manoel Aleixo Ferreira.  
Manoel Cordeiro de Farias.  
Manoel Pedro de Hollanda Cavalcanti.  
Manoel Ferreira do Nascimento.  
Manoel Firmino da Conceição.  
Pedro Jacintho Ramos Sobrinho.  
Severino José Mario.  
Thomaz Alves Ferreira.  
Thomaz Alves da Silva.  
Vicente Ferreira Neves.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o cidadão Manoel Eduardo Maia Maciel para o cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana.

#### Directoria da Contabilidade

*Expediente de 10 de março de 1896*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Sejam pagas as contas :

Da 1:389\$700, de fornecimentos feitos ao Instituto Sanitario Federal, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado ;

De 1:093\$, de pinturas e caiação feitas no edificio em que funciona o Instituto dos Surdos-Mudos, e m fevereiro findo, por Terra & Irmãos ;

De 474\$337, do gaz consumido no edificio do externato do Gymnasio Nacional durante o 4º trimestre do anno passado.

Seja entregue a enfermeira do Hospicio Nacional de Alienados Cecilie Augustini Josephine Edelin a quantia de 670\$840, correspondente a 620 francos ao cambio de 1\$032 o franco, para occorrer ao pagamento de sua passagem de regresso a Europa, a que tem direito, visto, haver terminado o seu contracto.

— Autorisou-se o chefe de policia desta capital a abrir concorrência para o fornecimento de 40 camas de ferro destinadas á enfermaria da Casa de Detenção.

#### Directoria do Interior

*Expediente de 9 de março de 1896*

Accusou-se o recebimento do officio de 15 de fevereiro ultimo, com o qual o ministro brasileiro em Bruxellas remetteu tres exemplares *Bulletin du Service de Santé et de l'Hygiene Publique*, correspondentes aos mezes de setembro a novembro proximo findo.

— Enviaram-se os mesmos exemplares ao director geral do Instituto Sanitario Federal.

— Solicitou-se ao Ministerio da Guerra a expedição de ordens necessarias afim de que, de accordo com as indicações feitas pela Repartição da Carta Maritima, na fortaleza de Santo Ignacio e á conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores se possa não só installar um pharól que assignale o porto de Tamandaré, no estado de Pernambuco, ás embarcações que tenham de ser submittidas alli a tratamanto sanitario, mas tambem construir uma casa com accommodações para tres pharoleiros e deposito para oleos e objectos sobresalentes.

*Dia 10*

Declarou-se ao governador do estado de Pernambuco que, segundo communicou o 1º secretario do Senado Federal, em officio desta data, o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo renunciou o cargo de senador pelo mesmo estado.

— Declarou-se ao inspector geral de saúde dos portos que, em 9 do corrente, requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de ser habilitada a Alfandega do Pará com o credito de 600\$ para occorrer ao pagamento, a contar de 1 de janeiro ultimo, da differença entre o antigo aluguel, da importancia de 1:800\$ annuaes, do predio, onde funciona a Inspectoria de Saude do Porto daquelle estado, e o de 2:400\$ a que foi elevado.

— Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do D stricto Federal, relativos aos dias 1 e 5 do corrente.

#### Directoria da Instrucção

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratamento de saúde, ao lente da 3ª cadeira do 5º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

#### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Luiz Elesbão de Miranda, e prorogada por 15 dias a em cujo goso se acha o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, José de Arimathea Costa Pontes, ambas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 9 de março de 1896*

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que á Delegacia do Thesouro em Londres foi concedido o credito preciso para o pagamento do vencimento do porteiro da legação brasileira em Vienna.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Remettendo, para tomar em consideração, um requerimento em que o bacharel Francisco José Monteiro, juiz de direito aposentado, pede ser liquidado o seu tempo de serviço;

Pedindo que informe a que verba pertencia, quando corrente, a despeza de 3:064\$920, reclamada pelo bacharel Leandro do Almeida Ribeiro, na qualidade de secretario da Junta Commercial do Pará, e a razão por que não está prescripta;

Remettendo, por ser de sua competencia resolver, um officio do presidente do conselho municipal da Pedras de Fogo, no estado da Parahyba, solicitando o pagamento de objectos fornecidos para o serviço da revisão da qualificação de eleitores.

— Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, enviando, para dar as providencias que julgar convenientes, uma demonstração do estado dos creditos distribuidos á Alfandega de Corumbá para as despezas do mesmo ministerio no exercicio de 1895, e organizada pela mesma alfandega;

— Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, remettendo, para os fins convenientes, um officio em que o inspector da Alfandega da Bahia pede providencias no sentido de ser concedido credito para as despezas da consignação—Material—da verba—Arsenaes—do exercicio de 1895.

— Ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas:

Pedindo seja declarada a data em que começou a vigorar a tabella approvada pelo decreto n. 943, de 1 de novembro de 1890, afim de se poder attender á reclamação do engenheiro Raymundo de Souza Raposo, chefe de secção aposentado do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana;

Remettendo um officio do delegado do Thesouro em S. Paulo, perguntando se pôde continuar a effectuar o pagamento de contas de fornecedores, férias dos operarios, dos trabalhadores e do pessoal da Fabrica de Ferro de Ypanema, e por que verba, visto ser assumpto de sua competencia.

— A' Casa da Moeda, determinando que remetta, com brevidade, á Alfandega do Maranhão 20:000\$ em moedas de bronze.

— A' Alfandega de Pernambuco: Declarando que, á falta de credito na respectiva verba do orçamento de 1895, deixa de ser paga a ajuda de custo de preparos de viagem, pedida pelo 3º escripturario, Arthur Moreira Dias, removido para a Alfandega de Santos;

Communicando que não ha que deferir, em face da decisão n. 287, de 5 de setembro de 1871, quanto á petição em que o 1º escripturario da mesma alfandega Antonio da Silva Possa recorre do despacho do respectivo inspector, negando-lhe o abono do ordenado de quatro dias em que faltou á repartição por molestia.

Expediente do Sr. director:

Ao juizo municipal da 1ª vara do termo de Campos, communicando que, por não estar datado o seu officio requisitorio do pagamento da quantia de 3:936\$393 a Francisco Corrêa Pinto, convém declarar o anno corrente, a que se refere, quando trata da contagem dos juros.

— A's Alfandegas:

De Manaus, communicando que os vencimentos do bacharel Tranquillino Graciano de Mello Leitão, nomeado procurador seccional da Republica no mesmo estado, vão ser pagos ao seu procurador no Thesouro;

Do Maranhão, concedendo por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 52:500\$, para pagamento da divida de que é credora a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão;

Do Rio Grande do Norte, recommendando que preste diversas informações a respeito do montepio obrigatorio do fallecido escripturario da Escola Militar do Ceará, José Carlos de Vasconcellos Monteiro.

Da Parahyba: Remettendo, pelo paquete *Maranhão*, 500:000\$ em notas de diversos valores;

Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 69\$330, para pagamento da divida, de que é credor o ajudante do carcereiro da cadeia da capital do mesmo estado, Antonio Domingues Corrêa Leonel.

De Pernambuco:

Enviando os titulos declaratorios da pensão de montepio das filhas menores do finado major reformado do exercito, Antonio Francisco de Mello, dovendo ser descontada, além da contribuição para o montepio, a de 2\$333 até indemnizar a carga da joia, no valor de 857\$ 00;

Recommandando:

Que mande debitar o thesoureiro da mesma alfandega pela quantia de 100\$, valor de uma nota falsa do banco emissor do mesmo estado, encontrada em uma remessa feita em 4 de janeiro ultimo por officio de 9;

Que informe com urgencia, sobre o objecto da petição, que lhe remette, de Olympio Vaz da Costa, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Timbúba a Nova Cruz;

De Maceió, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, os creditos de 829\$924 e 316\$666, ambos para pagamento das dividas de que são credores os filhos legitimados do fallecido telegraphista Octavio Ferreira Nobre;

De Paranaíba, remettendo, rectificado, o titulo de pensão de montepio de D. Albina Maria Ribeiro.

— A's Delegacias Fiscaes:

De S. Paulo, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 1:800\$ para pagamento da divida, de que é credora a companhia industrial da mesma cidade pelo impressão do revista da Faculdade de Direito em 1894;

De Matto Grosso, concedendo, por conta da supracitada verba e orçamento, o credito de 7:067\$142, para pagamento da divida, de que é credor o general de divisão reformado Antonio José da Costa.

*Dia 10*

A's Alfandegas:

Do Maranhão, concedendo, para as despezas da consignação—Pessoal—os creditos de 5:165\$254 e 7:601\$381, por conta das verbas

—Commissões militares—o primeiro e classes inactivas o segundo, ambos do Ministerio dos Negocios da Guerra e orçamento de 1895;

Do Ceará, remettendo os papeis concernentes ao montepio a que se julgam com direito DD. Luiza Menescal e Lydia Menescal, irmãs do finado alferes do exercito José Frederico Menescal, para que sejam intimadas afim de se habilitarem nos termos do decreto em vigor;

De Pernambuco, concedendo os creditos de 3:000\$ e 4:216\$666, aquelle por conta da verba—Socorros publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e orçamento actual, para ser applicado ás despezas com a abertura do lazareto de Pina, destinado ao tratamento de doentes de febre amarella, e este, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e citado orçamento, para pagamento das dividas de que são credores o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e D. Rosa de Viterbo Accioli Lins.

#### Directoria do Contencioso

*Dia 6 de março de 1896*

Expediente do Sr. ministro:

Sr. syndico dos corrottores de fundos publicos—N. 29.

Em resposta ao officio, que me dirigistes em 25 de fevereiro ultimo, referente ao contracto feito em Pariz pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande de um emprestimo de cem milhões de francos em 200.000 obrigações de 500 francos, divididas em quatro series de 50.000 obrigações, do valor nominal de 500 francos, juro de 5% ao anno, resgataveis no prazo de 90 annos ao par, mediante sorteios, declaro-vos que, achando-

se satisfeitas as exigencias do decreto n. 177 de 15 de setembro de 1893, e de accordo com o art. 11 do de n. 1.359, fica essa camara syndical para admittir á cotação official da Bolsa os titulos representativos da 1ª série do alludido emprestimo emitida em 10 de julho do anno passado naquella capital.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1896

João José da Silva Jacomo.—Restitua-se a quantia de 165\$000.

João Gonçalves de Figueiredo.—Dê-se.

José Pereira Leal Maia.—Idem.

Francisco Ribeiro de Menezes.—Idem.

Maria de Sant'Anna Barbosa Pereira.—Restituam-se 98\$813.

Hime & Comp.—Junte a acta da transformação da companhia em sociedade em commandita.

Antonio da Costa Lima.—Fica multado em 20\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento.

Antonio Muniz Pereira.—Indeferido.

Francisco José Lopes de Oliveira.—Satisfaca a exigencia.

Edevard G. Hime, e outro.—Provem o que allegam.

Companhia de Credito Geral.—Prove o que allega.

João Nepomuceno de Campos Braga.—Archiue-se.

Ihoracio Procoro de Faria Ribeiro.—Complete o sello do documento.

Francisco da Fonseca Sampaio.—Como requer.

Felicissimo Gonçalves de Mello.—Rectifique-se.

Veneravel Ordem 3ª do Senhor Bom Jesus do Calvario.—Proceda-se nos termos da informação.

Hime & Comp.—Requeira o interessado.

Lombaerts & Comp.—Elimine-se.

Goulart & Silva.—Idem.

Santos & Machado.—Transfira-se.

Magalhães Rego & Comp.—Idem.

Florentino de Paula.—Idem.

Eduardo da Cruz, e outro.—Idem.

B. Sant'Anna.—Idem.

Arnaldo Dantas & Magalhães.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Permittiu-se que Antonio Teixeira de Lima e Primo João Ferreira prestem exame de machinistas de barcos a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

— Foram nomeados:

Para a Escola de Machinistas da Capital Federal:

Instructor de gymnastica, natação e esgrima, Manoel Gonçalves Corrêa;

Porteiro, Augusto Nino da Costa Saraiva.

Para a Escola Naval, o bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz para exercer interinamente o cargo de adjunto da secção de mathematicas do curso prévio, e exonerado desse cargo Thimoteo Pereira.

— Por outra de 11 do corrente, foram concedidos ao machinista de 1ª classe Bartholomeu José Lobão quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, de accordo com o parecer da junta medica.

Expediente de 9 de março de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a remessa de uma cópia da escriptura de venda de tres quintas partes da oitava parte do trapiche Florim, na ilha das Cobras, para que este ministerio possa providenciar no sentido de ser paga a importancia de 1:200\$, reclamada por Joaquim José Pereira das Neves, e bem assim que indique si tal paga-

mento pôde ser effectuado por conta do actual exercicio, e, nesse caso, si deve correr pela verba — Obras — ou pela — Eventuaes — despesas não previstas.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias:

Para que seja a Alfandega do Espirito Santo habilitada com a quantia de 1:800\$, por conta do credito concedido á verba—Capitanias de portos—material, pelo decreto n. 2177, de 29 de novembro de 1895, para attender ao pagamento do augmento do aluguel da casa onde funciona a capitania do porto, de janeiro a dezembro do dito anno.—Communicou-se á Contadoria, á Alfandega e Capitania do Porto do Espirito Santo;

Afim de que, á conta das competentes verbas do orçamento de 1895, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 52, na importancia de 17:502\$800, proveniente de varios artigos fornecidos ao Commissariado Geral da Armada nos mezes de agosto, novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 502);

Para que sejam pagas as facturas na importancia de 26:648\$, pelo fornecimento de oleo mineral e de colza realisado em outubro e dezembro do anno findo, de accordo com a 4ª clausula do contracto celebrado com Franklin Alvares em 6 de setembro de 1895 (aviso n. 503);

Afim de que á conta da verba — Material de construcção naval — do presente exercicio, seja a Alfandega de Santa Catharina habilitada com o credito de 300\$ para occorrer ao pagamento de uma canoa destinada ao serviço do pharol de Santa Martha Grande.—Communicou-se á Contadoria, á carta maritima e á Alfandega de Santa Catharina.

Declarando, acerca dos creditos solicitados em 13 de dezembro do anno passado, para a Alfandega de Pernambuco, por conta das verbas 10ª—Corpo de marinheiros nacionaes — e 16ª Hospitaes— medicamentos, do orçamento de 1895, na importancia de 9:069\$018 e de 11:001\$930, quanto ao 1º credito, de facto acha-se esgotada a consignação para o fardamento de aprendizes, mas, existindo na quota para fardamento das praças do corpo de marinheiros nacionaes, o saldo na importancia de 211:955\$014, por esta, pôde ser concedida a quantia de que se trata; e quanto ao 2º, que, apresentando a consignação votada para medicamentos o saldo de 9:930\$ e resultando das annullações na verba—Hospitaes— até outubro proximo findo, a importancia de 6:384\$083, pôde ser tambem concedido; rogando nesse sentido providenciar.

Transmittindo, para que emitta parecer a respeito, os papeis relativos ao pedido do commissario de 2ª classe reformado Adalberto de Souza Braga, amanuense do Quartel-General da Marinha, para lhe ser restituída a quantia que, a titulo de imposto de 2 %, foi descontada de seus vencimentos, no periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, recomendando que providencie no sentido de ser submettido á inspecção de saude o 1º escripturario da Contadoria da Marinha José Faustino da Silva Jacques.— Communicou-se á Contadoria.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando que pôde dirigir telegramma á casa Barbieret Benard, de Paris, mandando vir os carvões destinados ao pharol da ilha Rasa e cuja encomenda foi autorizada a fazer:

—A' Capitania do Porto do Pará, declarando que só o Congresso pôde attender ao pedido de pagamento feito pelo encarregado das diligencias Alfredo Rodrigues dos Santos; devendo, portanto, o interessado dirigir-se áquelle ramo do poder publico.

—A' Contadoria :

Autorisando a providenciar: Para que seja paga o conta na importancia de 8:328\$, proveniente da estadia durante cinco dias e joia de entrada do cruzador Benjamin Constant no dique da Saude, de propriedade do Lloyd Brasileiro;

Afim de que seja embolsado o desenhista da directoria dos pharões Antonio Miranda

da Encarnação da quantia de 106\$, que despendeu com diversos serviços concernentes á montagem do pharol de Camocim;

Transmittindo, para observancia do que indica o Conselho Naval e poder o Tribunal de Contas julgar definitivamente as contas do ex-almoxarife do hospital de marinha 1º tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, relativas aos exercicios de 1892 a 1894, todos os papeis cobertos pela consulta do referido conselho, n. 7.331, de 7 do mez passado.

—Ao Quartel-General, declarando haver sido indeferido o requerimento em que o 1º sargento da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso Jesuino Coy Elippe de Souza pediu sua baixa do serviço da armada.

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo as cartas de machinistas de barcas a vapor do commercio, já assignadas, pertencentes á William Vauce, José Francisco da Siva Costa, Manoel Rocha e Antonio Lopes Branco.

—A' Repartição da Carta Maritima, transmittindo um exemplar do plano do porto de Montevideo e bem assim o officio em que o consulado brasileiro naquella cidade solicita a remessa de publicações, attinentes ao serviço da referida repartição.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente:

Foi transferido da Directoria de Obras Militares no estado do Rio Grande do Norte para a do estado do Ceará o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Alfredo Pretextato Maciel da Silva.

Concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao medico adjunto do exercito Dr. Aurelio Pereira de Miranda, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 9 de março de 1896

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas : Communicando que, no periodo decorrido de 7 de abril a 31 de dezembro de 1894, foi o marechal José de Almeida Barreto substituido no cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar; percebendo o substituto os respectivos vencimentos, de conformidade com as tabelas orçamentarias dos exercicios de 1892 a 1894, sendo sido satisfeito o pagamento de taes vencimentos pela rubrica 12ª—Estado-maior general—e não pela 2ª—Supremo Tribunal Militar—visto tratar-se de officiaes effectivos.

Providenciando para que :

A' Alfandega de Porto Alegre, seja distribuido o credito da quantia de 12:486\$240 para occorrer ao pagamento da despeza com o consumo do gaz do anno proximo passado e por conta do § 2º—despezas de corpos e quartéis ;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, tambem seja distribuido o credito da quantia de 89:000\$ por conta da rubrica 25ª—Classes inactivas—de accordo com as tabelas que foram remettidas com aviso de 7 de fevereiro ultimo ao Ministerio da Fazenda ;

No Thesouro Federal, á vista dos documentos que se remetem, sejam pagas as seguintes quantias :

15:600\$324 a Domingos Fernandes Pinto, proveniente das obras que executou no paiol de polvora da ilha do Boqueirão no anno proximo findo (aviso n. 91);

22:905\$374, proveniente de artigos fornecidos a Intendencia da Guerra, sendo : a A. J. Peixoto de Castos 6:660\$980, a Companhia Industrial do Brazil 1:956\$040, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 3:373\$733, a Gaspar, Pereira, Lemos & Comp. 91\$666, a Joaquim Domingues da Silva 448\$800, a João Corrêa Pacheco & Comp. 2:250\$, a José Antonio Gonçalves & Comp. 654\$600, a Lage & Irmãos 1:600\$, a Leandro Pereira 570\$215, a Luiz Macedo 185\$996, a Mendonça, Pimenta & Lobo 692\$358, a Moura, Pinheiro & Comp. 742\$, a Santos & Cravo 924\$016, a

Schindler & Comp. 2:124\$ e a Theodoro Rodrigues & Comp., 650\$000 (aviso n. 92);

600\$ ao secretario da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal, capitão Innocencio de Barros Vasconcellos, proveniente das despesas miudas da mesma escola (aviso n. 89).

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, remetendo, para informar, os papeis em que o cabo de esquadra reformado do exercito, Marcolino José dos Santos, pede pagamento do respectivo soldo, a contar de 31 de março de 1887, em que obteve licença para residir no dito estado.

— Ao ajudante general, declarando que o alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito, Alamiro do Amaral Castellões, que em 25 do mesmo mez foi submettido a inspecção de saude, deve seguir para o estado do Rio Grande do Norte a assumir a commissão para a qual foi designado.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do estado da Bahia, ao 3º batalhão de artilharia e ao 36º batalhão de infantaria os artigos constantes das tres notas que se remetem organisadas na Repartição de Quartel Mestre General e do pedido que acompanha a mesma nota rubricado pelo chefe daquella repartição.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfizes as exigencias regulamentares, os menores Augusto Teixeira e Manoel Piergeorge, conforme pediram o almirante Francisco José Coelho Netto e Mauricia da Conceição.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 9º regimento de cavallaria o alfores do 3º da mesma arma Mario Maciel;

Approvando a conta da administração da caixa de musicado 27º batalhão de infantaria, relativa ao 2º semestre do anno proximo findo.

Permittindo ao 2º tenente da arma de artilharia João Theodoro da Cunha Gahyva residir e empregar-se em industrias particulares no estado de Matto Grosso, enquanto estiver na inactividade em virtude da lei n. 310, de 21 de outubro de 1895.

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou o general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz, quando commandante do districto, de mandar fazer carga ao tenente-coronel honorario Luiz Gonzaga da Silva Flores, ao major reformado Urbano Wenceslão Gomes de Carvalho e ao tenente, tambem reformado, e general de brigada honorario Joaquim Elias Amaro da importancia dos vencimentos que indevidamente lhes foram abonados pela Alfandega de Porto Alegre.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes José Fernandes da Silva Mello e Fernando Antonio Vieira de Souza, este do 1º regimento de cavallaria e aquelle do 8º da mesma arma;

Licença:

Para tratamento de saude, por 60 dias, aos alumnos da Escola Militar da Capital Federal 2º tenente Chrysostomo Leite de Miranda Sá Junior, no estado de Minas Geraes, e Manoel Moreira Cavalcanti, onde lhe convier, em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao alfores do 13º regimento de cavallaria Jorgelino Benevenuto da Silva Prego e aos paizanos Alarico José Coelho Cintra e Alfredo de Vasconcellos Lins, na Escola Militar da Capital Federal, aos alferes do 3º batalhão de infantaria João Augusto Pereira e addido ao 20º da mesma arma Americo Landó, na do Rio Grande do Sul e aos paizanos Alfredo Corrêa de Oliveira e Francisco Tavares Pereira Palma, na do Ceará.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

### Requerimentos despachados

Alferes Virgilio Ayros de Albuquerque Toivar e Manoel da Motta Cabral.—Indeferidos. Sargento Manoel de Barros Wanderley Sobrinho.—Indeferido, em vista da informação.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1893

Engenheiro Joaquim Mariano de Amorim Carrão, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Camillo José Gomes Junior, pedindo a pensão do montepio a que tiverem direito os netos de Camillo José Gomes, conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 11 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com vencimentos na forma da lei, ao praticante dos Correios de S. Paulo, Antonio Joaquim de Andrade Bastos, para tratar de sua saude;

De 60 dias, em prorogação, com vencimentos na forma da lei, ao praticante dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, Flavio Martins Penna, para tratar de sua saude;

De tres mezes, com vencimentos na forma da lei, ao agente do Correio de Taubaté, Adolpho de Mattos, para tratar de negocios de seu interesse;

De dous mezes, em prorogação, com vencimentos na forma da lei, ao ajudante do contador-general da Directoria Geral dos Correios, Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho, para tratar de sua saude;

De 15 dias, em prorogação, com vencimentos na forma da lei, ao amanuense da secretaria de Estado deste ministerio, Carlos Brandão, para tratar de sua saude;

De tres mezes, para tratar de sua saude, ao carteiro de 1ª classe da Administração Postal do Rio Grande do Sul, Antonio Jose Gonçalves Guimarães.

Em prorogação:

Por tres mezes, para tratamento de saude, ao 2º official dos Correios do Districto Federal, José Joaquim dos Trinas Junior;

Por 90 dias, para tratar de sua saude, ao carteiro dos Correios das Alagoas Miguel Domingues Salles.

—Foi dispensado o cidadão Manoel Francisco da Cunha Junior, da commissão em que se achava, de administrador interino dos Correios do Espirito Santo.

—Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de official dos correios de Matto Grosso, o cidadão Estevão Anastacio Monteiro de Mendonça.

#### Expediente de 11 de março de 1896

Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado com Soares Niemeyer para o fornecimento de objectos de expediente da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação durante o corrente exercicio.

—Enviou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda cópia do decreto que aposentou o engenheiro civil Antonio Alves da Silva e Sá no cargo de chefe da secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, afim de ser expedido o respectivo titulo de vencimento de inactividade; declarando-se-lhe que aquelle funcionario tem direito ao ordenado por inteiro, regulado pelo decreto n.943, de 1 de novembro de 1890, que alterou a tabella de vencimentos do pessoal empregado na construcção das estradas de ferro.

—Autorizou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação a repatriar para a Suecia,

como graça especial, a immigrante Sara Carolina Stroem, viuva do immigrante Augusto Wilhelm Stroem, fallecido em Blumenau.—Deu-se conhecimento do assumpto ao presidente do estado de Santa Catharina.—Declarou-se:

A' Directoria Geral dos Correios que, a vista as razões por ella expostas, ficava approvedo o seu acto autorizando a Administração dos Correios do Districto Federal a contractar estafetas para o serviço de condução de malas entre a Barra de Pirahy e Conservatoria, até o restabelecimento do trafego da Estrada do Ferro de Sapucahy;

O porteiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, Antonio dos Santos Machado Albernaz, deve soffrer desconto integral em seus vencimentos durante o tempo em que, sem licença, retirou-se da sede da respectiva repartição.

—Reiterou-se ao administrador da Recebedoria da Capital Federal o pedido de informações constante do officio de 12 do mez proximo passado, relativamente ao facto de ser cobrada pela mesma repartição, a contar de setembro de 1894, a importancia de 40\$ como aluguel do restaurant fronteiro ao Jardim Botânico, em vez da de 80\$, para que fôra elevado o mesmo aluguel, por aviso n. 205, de 22 de dezembro de 1891.

—Autorizou-se o presidente da Companhia Lloyd Brasileiro a substituir provisoriamente no serviço de navegação fluvial de Santa Catharina o vapor *Laguna* por outro, que se approxime o mais possivel das condições daquelle, nos termos da clausula XIII do contracto.—Deu-se disso conhecimento ao inspector das linhas de navegação subvencionada.

#### Requerimento despachado

M. Santurio & Comp., pedindo guia para pagamento de annuidades da patente n.1.545.—Sim, completando previamente o sello da sua petição.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 11 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, aos empregados abaixo, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

- 30 dias, ao ajudante do fiel Manoel da Silveira Fortes;
- 3 mezes, ao conferente de 2ª classe Raul Vieira;
- 90 dias, ao conferente de igual classe Antonio Pereira de Faria;
- 90 dias, ao conferente de igual classe Antonio Ferreira da Motta;
- 3 mezes, ao conferente de 3ª classe Francisco Pereira Maciel;
- 90 dias, ao telegraphista de 1ª classe Jeronymo Baptista Camacho;
- 30 dias, ao telegraphista de 3ª classe Lafayette Soares;
- 30 dias, ao conductor de 2ª classe Alfredo Augusto de Castro Silva;
- 60 dias, ao conductor de 3ª classe Saturnino José Gonçalves;
- 30 dias, ao conductor de igual classe João José de Sant'Anna Sobrinho;
- 30 dias, ao conductor de 4ª classe Arthur Baptista Nepomucenc;
- 30 dias, ao conductor de igual classe Fernando Rodrigues Kopke;
- 6 mezes, sem vencimentos, ao telegraphista de 3ª classe Ignacio Ferreira Possas;
- 3 mezes, em prorogação, ao telegraphista de igual classe Severino Laurindo da Costa Pereira;
- 6 mezes, em prorogação, ao telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité Cordolino Augusto Souza Motta;
- 3 mezes ao fiel de estação da mesma estrada João Alves;
- 3 mezes, sem vencimentos, ao chefe do trafego da Estrada de Porto Alegre a Uruguayana, engenheiro José Barbosa Gonçalves;
- 30 dias, ao amanuense da mesma estrada Osvaldo Xavier;

3 mezes, em prorrogação, ao chefe de secção do prolongamento da mesma estrada, engenheiro Alberto de Mendonça Moreira;  
3 mezes, ao auxiliar de 2ª classe do mesmo prolongamento Carlos Frederico Lorenz;  
30 dias, ao conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Annibal Gomes.

—Foram nomeados:

Engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima para o cargo de chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana;

Engenheiro Joaquim Ribeiro da Veiga para o lugar de ajudante de engenheiro residente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Foi removido o engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada para igual cargo na Estrada de Ferro Central da Parahyba.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 8—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.

Sr. presidente e membros do Club de Engenharia—Tendo o Senado subreptido a consideração do governo os documentos inclusos referentes ao arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil e das demais pertencentes à União, afim de que sobre o assumpto se institua todos os exames administrativos, economicos e technicos, indicando-se ao mesmo tempo quaesquer medidas ou reformas tendentes a obter das mesmas estradas os serviços que ellas devem prestar sem onerar as finanças publicas, resolvi solicitar em tal sentido a opinião autorizada do Club de Engenharia, que, nomeando as comissões de estudo que entender necessarias, habilitará o dito governo a satisfazer as exigências do Senado Federal, a tempo de poder elle occupar-se do assumpto no começo da proxima sessão legislativa.

Conto que o indicado club não recusará mais este importante serviço á causa publica. Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 1.—Circular—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.

Tendo o Senado submettido á consideração do governo os documentos inclusos referentes ao arrendamento dessa estrada e das demais pertencentes á União, afim de que sobre o assumpto se institua todos os exames administrativos, economicos e technicos, indicando-se ao mesmo tempo quaesquer medidas ou reformas tendentes a obter das mesmas estradas os serviços que ellas devem prestar, sem onerar as finanças publicas, recommendo-vos que em tal sentido habiliteis este ministerio com circumstanciados esclarecimentos, na parte que vos toca, a tempo de poder o dito Senado occupar-se do assumpto no começo da proxima sessão legislativa.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Aos directores das estradas de ferro.

Expediente de 10 de março de 1896

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, de accordo com a sua proposta em officio de 4 do corrente, a abonar ao trabalhador da estação maritima da mesma estrada Antonio Martins, que se contendeu em serviço, dous terços da diaria que percobe até completo restabelecimento, nos termos da circular de 5 de maio de 1895.

—Avisos ao inspector geral do estradas de ferro:

Approvando as designações do engenheiro João Maria de Almeida Portugal para fiscalisar todas as estradas da Mogyana e a de Uberaba e Coxim, tendo como ajudante o engenheiro Francisco da Silveira Lobo; do engenheiro João Thomaz Alves Nogueira para fiscalisar a Estrada de Ferro Sorocabana e Ituaña, e

finalmente o engenheiro Hygino Soares de Oliveira Alvim para fiscalisar interinamente a Estrada de Ferro Muzambinho, sem prejuizo da fiscalisação que exerce junto á de Minas e Rio;

Communicando que foi indeferido o requerimento da Companhia Brazil Great Southern Railway sobre a intervenção do governo federal na questão entre a mesma companhia e a intendencia de Uruguayaua, relativa ao local em que devia ser construido o deposito de machinas.

—Aviso ao chefe da commissão de compras, declarando ficar approved o ajuste de contas da Compagnie Generale de Chemins de Fer Brésiliens, relativo ao 1º semestre de 1895.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 11 do corrente, foram exonerados, a seu pedido :

O capitão Alfredo José Abrantes do cargo de pharmaceutico da commissão de estudos da nova capital da União ;

Do cargo de ajudante de 2ª classe da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, o engenheiro Affonso Luiz Fernandes da Cunha.

—Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro Luiz Gonzaga Amorim do Valle, chefe do 5º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, para tratar de sua saude.

—Foram concedidos :  
Ao auxiliar da contabilidade da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, João Ovidio dos Santos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude ;

A João Façanha, auxiliar tecnico da commissão de açude e irrigação, no Quixadá, estado do Ceará, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

—A Inspeção Geral das Obras Publicas, recommendando o cumprimento da postura municipal de 15 de novembro de 1892, quando em execução de obras novas, concertos ou reparações de proprios nacionaes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 11 de março de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 47 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	15
Alagoas.....	8
Espirito Santo.....	3
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	2
Diversas autoridades.....	7
Portugal.....	8
Secretaria.....	1
Santa Catharina.....	1

47

Requerimento..... 1

Foram expedidos 86 officios assim distribuidos :

Districto Federal.....	31
Minas Geraes.....	6
Pernambuco.....	4
S. Paulo.....	27
Espirito Santo.....	2
Rio Grande do Sul.....	8
Secretaria.....	4
Ministro.....	4

86

—Ao Sr. ministro da industria, remetteu-se:

As contas:

Da Marcenaria Brasileira, na importancia de 5:836\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, feito em dezembro do anno proximo findo ;

Da Leandro Pereira, na importancia de 240\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios ;

De Ferreira & Martins, na importancia de 1:110\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios ;

O requerimento do 3º official dos Correios de Pernambuco, José Nodden de Almeida Pinto, pedindo ser mandado addir a esta directoria.

Foi concedido ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, Antonio Gonçalves Gravatá, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de negocios de seus interesses.

—Foram creadas:

Uma agencia de 4ª classe na localidade Eugenio de Mello, entre S. José dos Campos e Caçapava, estado de S. Paulo.

Uma agencia do Correio na povoação de S. Sebastião da Barra, no estado de Minas Geraes.

—Declara que a licença concedida ao praticante da agencia de Campos, José Rodrigues da Cruz, em 1 de fevereiro findo, deve ser contada da data de sua concessão.

Licenças:

De 30 dias, ao amanuense dos Correios do Districto Federal, Joaquim Mariano do Lago, para tratar de sua saude ;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, para tratar de sua saude, onde lhe convier, a contar do dia 22 de janeiro ultimo ;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal, Theodorico Maximiano da Fonseca, para tratar de sua saude, a contar do dia 26 de fevereiro findo ;

De 30 dias, ao carteiro de 2ª classe da agencia do Correio de Santos, Anthero José de Sant'Anna, para tratar de sua saude ;

De 60 dias, ao 1º official dos Correios do Rio Grande do Sul, Henrique de Faria, para tratar de sua saude.

Recurso do 3º official da administração dos Correios do Districto Federal, Frederico Pereira da Silva Junior, pedindo revogação do acto do administrador, que o responsabilizou pelas quantias contidas nos registrados ns. 78 e 79.—Approvo o acto do Sr. administrador.

Requerimento despachado

Celso de Vargas, pedindo entrega dos documentos que juntou, para a inscrição do concurso. Entreguem-se, mediante recibo, as certidões de approvações que juntou, quanto aos demais documentos, concedo que se entreguem ao supplicante certidões dos mesmos.

Movimento de malas na 5ª secção, em 10 de março de 1896

Entradas	
	Malas
Diarias.....	67
Paquete nacional Muquy, Victoria...	9
Paquete inglez Palmas, Europa.....	15
Paquete francez Canova, Havre e Bahia	3
Paquete francez Corrientes, Europa...	17
<hr/>	
	111
Sahidas	
	Malas
Diarias.....	88
Paquete nacional Itararé, portos do sul.....	10
Paquete inglez Danube, Rio da Prata	11
Paquete nacional Itatiba, portos do norte.....	11
Paquete allemão Stockolm, Buonos Aires.....	1
<hr/>	
	121
Entradas.....	111
Sahidas.....	121
<hr/>	
Somma.....	232

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 10 de março de 1896.

Venda de sellos.....	4:131\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:827\$300
Ditos nacionaes pagos.....	5:922\$200

## TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Caixa da Amortização n. 30, de 29 de fevereiro com a folha dos salarios dos serventes do mesmo mez, 714\$500;

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz n. 5, de 2 do corrente, com as folhas dos empregados do mez de fevereiro, 1:392\$333;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda n. 51, de 2 do corrente, com a fêria dos operarios das diversas obras da Alfandega da Capital do mez de fevereiro, 14:881\$500;

Do administrador da Imprensa Nacional n. 950, de 23 de dezembro ultimo, com varias contas de diversos credores por fornecimento de material para a mesma repartição em 1895, na importancia, total de 2:517\$200;

Do Dr. director da Casa da Moeda ns. 41 e 47, de 15 e 20 de fevereiro, com diversas contas, de material fornecido por varios negociantes, sendo : a importancia do primeiro officio 12\$000, relativa ao exercicio de 1895 e a do segundo, 8:967\$110, em 1896;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro ns. 15, 62 e 93, de 10 e 29 de janeiro e 11 de fevereiro, remetendo diversas contas na importancia de 5:462\$016 e todas de 1895; sendo 2:745\$ de combustivel para as barcas de vigia; 1:572\$260, de material e 1:144\$756, de consumo de gaz no 4º trimestre;

Do superintendente da Quinta da Boa Vista ns. 4, 14 e 18, de 17 de janeiro, 8 e 27 de fevereiro, remetendo as seguintes contas: do aluguel do aparelho telephonico no 2º semestre de 1895, 37\$500; de forragens no mesmo semestre, 80\$620 e de objectos de expediente em julho e setembro do mesmo anno, 33\$000;

Dos juizes de orphãos de Valença, de 23 de dezembro de 1895 e de Nova Friburgo, de 30 de janeiro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Joaquim Felipe de Araujo e Silva, 1:599\$526 e de D. Maria José da Costa, 670\$112;

Portaria do Sr. ministro da fazenda n. 15, de 4 do corrente, mandando abonar diversas gratificações na importancia de 1:030\$, sendo aos empregados do seu gabinete 650\$, ao porteiro do Thesouro Federal 60\$, a dous continuos e a um correio 100\$, a um servente 20\$ e a duas ordenanças 100\$000.

Avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 874 e 3.320, de 13 de março e 12 de novembro de 1895, o primeiro, mandando indemnizar, pela Delegacia do Thesouro em Londres, o vice-consul da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Rotterdam, da quantia de 43—18—6 ou 99\$813, ao cambio de 97/16, que despendeu com telegrammas dirigidos ao mesmo ministerio em 1893, e o segundo, mandando pagar pela Alfandega da Bahia a D. Elisa de Campos Madureira e a seus filhos as pensões do montepio obrigatorio, na importancia de 710\$010, relativas aos mezes de agosto a dezembro de 1894,

Titulos :

De pensão de montepio obrigatorio :

De 600\$ annuaes, passado a D. Carolina Bento da Rocha, viuva do continuo da secretaria de Estado dos negocios de guerra, Carlos Manoel da Rocha.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 135\$483;

De 200\$ annuaes, cada um, passados a DD. Anna Francisca de Ponte Souza e Maria José de Souza Carvalho, viuva e filha do guarda da Escola Militar do Ceará, José Pereira de Souza Carvalho.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 330\$104;

De aposentadoria de Francisco Leitão de Almeida, no lugar de porteiro e cartorario da alfandega do estado do Rio Grande do Norte com o vencimento annual de 1:563\$750, por contar 37 annos, 3 mezes e 9 dias de serviço publico.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 962\$627.

Requerimentos :

De Joaquim Rodrigues Veiga, pedindo o pagamento de juros da quantia 30:000\$ em dinheiro que depositara como caução para exercer o cargo de almoxarife do arsenal de marinha desta capital.—Por despacho de 7 do corrente mandou-se pagar a quantia de 612\$500 correspondente do tempo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1895 e a razão de 3 1/2 % ao anno;

Do Tenente Alexandre José Meira, pedindo restituição da quantia de 66\$200, que pagara de imposto de 2 % sobre as suas vantagens militares de campanha em 1893 e 1894.

De varios credores, por dividas do exercicios findos, a saber :

Do telegraphista João Venancio Coelho, por vencimentos de abril a maio de 1894, 76\$159; Do bacharel José Cordeiro do Rego Barros; 1º secretario da legação junto a Santa Sé, por vencimentos de disponibilidade inactiva de novembro e dezembro de 1894, 205\$554;

Do ex-soldado João Joaquim de Sant'Anna, por peças de fardamento vencidas em 1894, 73\$500;

Do feitor da linha da Repartição Geral dos Telegraphos Jordão Alves de Aguiar, por vencimentos de dezembro de 1893 a abril de 1894, 453\$000;

Do ex-cabo de esquadra José Farias de Oliveira, por peças de fardamento vencidas em 1894, 52\$180;

Do ex-soldado José Fernandes Molina, por divida identica a do mesmo anno, 54\$380.

Do soldado José Manoel Campeiro, por divida da mesma proveniencia relativa aos annos de 1889 e 1890, 153\$600;

Do ex-cabo de esquadra José Rodrigues da Silva, tambem por divida identica do anno de 1894, 77\$000;

Do alferes Julio Calheiros Bandeira de Mello, tambem por divida de fardamento vencido em 1893, 57\$680;

Do 2º tenente da armada nacional Octavio Luiz Teixeira, pela importancia de 140\$ proveniente de gratificações de embarque em dezembro de 1893;

Do 2º sargento Lauriano Rodrigues de Andrade Junior, por soldo e etapa vencidos em maio a dezembro de 1894, 428\$260;

Do ex-cabo de esquadra Manoel Antonio Maciel, por peças de fardamento vencidas em 1894, 57\$100;

Do ex-soldado Patricio José de Lima, por divida identica e do mesmo anno, 77\$000;

De Ribeiro Netto & Comp., pela importancia de 2:077\$020, proveniente de saldo de contas de fornecimentos feitos para a Escola Naval em 1892 e 1893;

Do telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Rodolpho Formiga, por vencimentos de abril e maio de 1894, 206\$988;

Da *Societê Anonyme du Gas* do Rio de Janeiro (2), em um, pedindo o pagamento da quantia de 12:826\$960 de consumo de gaz e obras feitas, em diversas repartições dependentes do Ministerio de Marinha, em 1894; e em outro a de 40:665\$592 de identicos serviços feitos por conta do Ministerio da Guerra no mesmo anno;

Do ex-soldado Theodoro Innocencio de Moraes, por peças de fardamento vencidas em 1894, 113\$100.

Do capitão-tenente da armada nacional Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, por pensões de montepio vencidas por sua constituinte D. Maria Thomé de Jesus, de março a dezembro de 1894, 326\$290;

Do major Rodolpho Chapot Prévot, por differença de soldo, 3ª parte do mesmo e etapa, de abril a dezembro de 1894, 1:068\$757;

Do ex-mestre de musica do exercito Theodoro Martins Mondego, por peças de fardamento vencidas em 1894, 51\$900;

Do ex-soldado Virlutino Cavalcante de Almeida, por divida identica e do mesmo anno, 46\$100;

Do director-presidente da Empreza Viação do Brazil José Thomaz Pimentel Barbosa, pela importancia de 470\$540, proveniente de passagens e transporte de material em setembro de 1894, concedidas ao pessoal

technico da comissão de estudos da nova capital da União, do porto do Joazeiro ao de S. Romão;

Da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, pela importancia de 744\$200, de publicações feitas em 1893, por conta do Ministerio da Industria;

De Antonio Maximo de Faria, dono do predio sito à rua do Almirante Delamaro, occupado pelo escriptorio do 4º districto das Obras Publicas, pela importancia de 100\$, correspondente ao aluguel de dous mezes, novembro e dezembro de 1893;

De Luciano Pereira de Moraes, por fornecimentos feitos em 1893 para a Casa de Correção desta capital, 599\$960.

Ministerio das Relações Exteriores.

Avisos:

N. 41, de 30 de janeiro, mandando indemnizar pela delegacia do thesouro em Londres, ao nosso ministro em Roma, Francisco Reis de Oliveira, da quantia de 249\$815, ao cambio de 27 d., com a aquisição do papel de minuta para a Secretaria de Estado.—Registrou-se mais na verba—1ª Secretaria—visto não o ter sido tambem em 7 de fevereiro, a quantia de 489\$363 de differença de cambio.

N. 93, de 9 de março, declarando ser de 30:000\$ annuaes a gratificação mandada abonar por aviso n. 70, de 28 de fevereiro ao capitão tenente Augusto da Cunha Gomes, 2º commissario da comissão de limites entre o Brazil e a Republica da Bolivia, e não 25:000\$ como se registara.—Completoou-se o registro addicional ao credito da verba—7ª commissões de limites de 1895—, a quantia de 27:500\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas solicitadas em avisos.

N. 421, de 9 do corrente, folha dos vencimentos dos engenheiros auxiliares das obras do abastecimento de agua à Capital, 5.401\$999;

N. 422, idem, dita do pessoal empregado na estrada de ferro do Rio do Ouro, 4:053\$664;

N. 423, idem, dita do pessoal extraordinario empregado nos diversos escriptorios da dita estrada de ferro, 873\$406;

N. 424, idem, folhas e fêrias do pessoal administrativo e do serviço maritimo da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 8:118\$982;

N. 425, idem, folha das gratificações do pessoal empregado no serviço extraordinario de apuração do mappas do recenseamento a cargo da Directoria de Estatistica, 2:627\$919;

N. 426, idem, salario dos serventes da mesma directoria, 327\$000;

N. 427, idem, ditos do pessoal do trabalho do Jardim Botânico, 3:034\$166;

N. 428, idem, folha da gratificação trimestral a que teve direito o pessoal do trafeço da estrada de ferro do Rio do Ouro no 4º quartel de 1895, 1:583\$622;

N. 445, de 9 do corrente, premio pela 4ª centena de familias immigrants localizadas na colonia Nova Venera em 1894, 5:010\$000;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitadas em avisos.

N. 602, de 3 do corrente, impressos fornecidos e editaes publicados no *Diario Official*, pela Casa de Correção, 61\$200;

N. 635, de 28 de fevereiro, fornecimentos feitos à Bibliotheca Nacional, de agosto a dezembro, 3:912\$400;

N. 695, de 3 do corrente, adiantamento ao director da Faculdade de Medicina da Capital para o seguro do material da bibliotheca, laboratorios e edificio, 1:617\$299;

N. 701, de 4, dito ao director do Instituto Benjamin Constant para despesas de prompto pagamento de que prestará contas, 1:000\$000;

N. 714, idem, fêrias do servente e encargos das desinfecções dos navios, 506\$000;

N. 716, idem, subsidio votado para o Asylo da Velhice Desamparada de que se prestará contas, 5:000\$000;

N. 729, de 5, gratificação mensal de 125\$, a tres empregados da secretaria pelo serviço de lavrar patentes da guarda nacional fora das horas do expediente, 4:500\$000;

N. 741, idem, pret das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, 541\$633;

No 757, de 6, fêria dos trabalhadores do Museu Nacional, l:130\$000;

N. 758, idem, dita dos guardas e serventes do mesmo museu, 823\$890;

N. 760, idem, vencimentos e salarios do pessoal subalterno fixo do Hospital de S. Sebastião, l:374\$482;

N. 781, de 7, ditas idem do pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Izabel, l:132\$068;

N. 578, de 21 de fevereiro, gratificação por substituição do director geral da Instrução e do de secção que substituiu aquelle em fevereiro, 80\$451;

N. 680, de 2 do corrente, ditas por substituição do director geral da justiça e do chefe que o substituiu em fevereiro, 333\$333;

N. 742, de 5, gratificação para aluguel de casas a officiaes do Corpo de Bombeiros em janeiro, 340\$000;

N. 694, de 3, dita pela substituição do archivista do Archivo Publico, 86\$200;

N. 791, de 10, fêria do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, 590\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 11 de março de 1896) — Avisos, (exercício de 1895):

N. 460, de 4 do corrente, distribuindo á alfandega do Ceará o credito de l:604\$100 por conta da verba — Companhia de Invalidos. — O Tribunal mandou-se registrar a distribuição.

N. 463, da mesma data, habilitando a delegacia do thesouro em Londres com o credito de — £ 2 | 0 — ao cambio par ou l7\$999, por conta da verba — Eventuaes, — rectificada a classificação dada, em aviso n. 248, de 31 de janeiro ultimo. — O Tribunal mandou registrar a distribuição e remetteu o aviso á Directoria da Contabilidade do Theouro para o calculo e autorisação da parte relativa a differença de cambio.

N. 466, de 4, concedendo á mesma delegacia o credito de C 1250 ou l1:111\$111 ao cambio par, por conta de decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894. — O Tribunal mandou registrar a distribuição elevada á 34:869\$655, pela differença de cambio.

N. 470, de 4, sobre o pagamento a Franklin Alvares, da quantia de l1:625\$ pelo fornecimento de oleos á Directoria Geral dos Pharões por conta da respectiva consignação da verba — Repartição do Carta Maritima — visto terem desaparecido os motivos que determinaram a devolução da factura pelo tribunal em officio n. 137, de 17 de agosto do anno proximo passado. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

N. 497, de 9, dirigido ao Ministerio da Fazenda, consiliando si deve correr pela verba — Obras — ou pela — Eventuaes e despezas não previstas — a despeza com a aquisição de 3/5 partes da oitava parte do trapicho Florim, na ilha das Cobras. — O Tribunal resolveu adoptar a indicação constante do parecer.

Ministerio da Guerra (despacho de 11 de março de 1896) — Avisos (exercício de 1895):

N. 39, de 11 de fevereiro ultimo, com referencia ao de n. 341, de 29 de dezembro do anno proximo passado, sobre o pagamento das despezas miudas do Collegio Militar, na importancia de 300\$, realisadas em novembro anterior. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 43, de 12 do mesmo mez, sobre o pagamento de igua's despezas do mez de dezembro ultimo, na importancia de 300\$. — O mesmo despacho.

N. 70, de 29, sobre o pagamento da quantia de 5:482\$566, pelo fornecimento de medicamentos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — O mesmo despacho.

**Officios :**

Da Contadoria Geral da Guerra n. 132, de 13 de fevereiro ultimo, prestando esclarecimen.os solicitar os a proposito do aviso n. 28, de 25 de janeiro do corrente anno, sobre o pagamento de um saque de 6:465\$170 expedido pelo Consulado Geral do Brazil em Montevideo, em favor do Banco Italiano del Uruguay. — O tribunal mandou registrar aquella importancia como distribuição de credito, de accordo com a classificação, ao referido consulado.

N. 133, da mesma data, no sentido do officio n. 132, quanto á importancia de 83:930\$660, valor do saque expedido pela legação do Brazil em Buenos-Ayres, em favor do referido banco, conforme o aviso n. 27 de 25 de janeiro do corrente anno. — O tribunal mandou registrar aquella importancia como distribuição de credito á legação.

N. 171, de 3 do corrente, com referencia aos avisos ns. 240 e 281 de 1 e 30 de outubro do anno proximo passado, que tratam do pagamento da quantia de 300\$, a quanto montam as despezas miudas do Collegio Militar em agosto anterior, visto terem desaparecido os motivos porque então deixaram de ser registradas. — O tribunal mandou registrar-as.

Aviso n. 69, de 28 de fevereiro ultimo, sobre o pagamento da despeza de 520:097\$090 proveniente de fornecimentos feitos por conta da consignação — Construção do Hospital Central de S. Francisco Xavier — da verba — Directoria Geral das Obras Militares — O tribunal mandou registrar a despeza.

**Representante do Ministerio Publico:**

Contas do ex-collector das rendas geraes do municipio de Saquarema José Mariano de Azeredo Coutinho, relativas ao periodo decorrido de abril de 1890 a setembro de 1891. — Resolveu-se reduzir o alcance a 27\$038, que deve ser recolhido aos cofres publicos.

Requerimento do barão do Cattete, visconde de Silva, para obter as apolices que deu em garantia de fiança do ajudante de correitor da Caixa de Amortisação Alfredo de Araujo Silva, exonerado, a seu pedido, em julho de 1889. — O regulamento da Caixa de Amortisação exige 10 annos para garantia de actos ou informações que o ajudante tenha prestado.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatistica

Expediente de 11 de março de 1896

**1ª SECÇÃO**

**Officios expedidos :**

A' Directoria de Obras e Viação, pedindo providencias relativamente á insufficiencia de agua no edificio da Intendencia Municipal á praça da Republica.

A' Directoria de Fazenda Municipal, remetendo o requerimento do servente desta directoria Carlos Augusto de Souza Migon, que foi deferido pelo Sr. Dr. prefeito.

**2ª SECÇÃO**

**Officios expedidos :**

A' Directoria de Hygiene e ao agente do districto de Sant'Anna, communicando que foi deferido o requerimento de Joaquim Ferreira da Silva, para abrir hotel no predio da rua do Barão de S. Felix n. 86.

**Requerimentos despachados**

**Enviados á Directoria de Fazenda:**

Inicio de negocio, industria ou profissão: Liquidos e comestiveis — Theophilo Ottoni n. 79, A. Monteiro & Comp. — Deferido.

Hotel — Barão de S. Felix n. 86, Joaquim Ferreira da Silva. — Deferido.

Segeiro — General Caldwell n. 2, José da Silva Cerqueira. — Deferido.

Aves e Carrão — Senador Pompen n. 64, João Manoel Gomes. — Deferido.

Escritorios de comissões — Primeiro de Março (edificio da Associação Commercial), Luiz de Freitas Valle; Primeiro de Março n. 36, Candido F. J. da Costa Junior. — Deferidos, de accordo com a informação.

Depositos fechados — Primeiro de Março n. 1, Bráulio Guidão & Comp.; Imperatriz n. 85, Rouchon & Irmãos. — Deferidos, de accordo com a informação.

Phosphoros — Assembtêa n. 34, Hugo Massa & Comp. — Deferido.

**Mercador ambulante:**

Anna Maria. — Deferido.

**Veiculos terrestres:**

Antonio da Costa Velloso e Joaquim Ferreira Coelho. — Deferidos.

Veiculos maritimos — Joaquim da Silva Ferreira & Comp. — Deferido.

Antonio Zeferino dos Santos, Domingos Fernandes Pinto e Lauriano Fernandes Brazil. — Deferidos, de accordo com a informação.

Licença especial para ter negocio aberto até á 1 hora da madrugada :

Cervejaria — S. Francisco de Assis n. 130, Lima & Torres. — Deferido, de accordo com a informação.

**Adicional :**

Cartuchame, espolotas e salitre em transito, ao negocio de ferragens e tintas — General Camara n. 57, Campo Verde & Mattos. — Deferido.

**Transferencia de firmas :**

Armazem de madeiras — Santa Luzia n. 47, de Joaquim José de Souza para Souza & Machado. — Deferido.

Botequim — S. Christovão n. 125, de João Fontes para José Corrêa Barcellos. — Deferido.

Quitanda — Mattoso n. 104, de Francisco Pereira para Leandra Maria da Conceição. — Deferido.

Fabrica de typos — Ajuda n. 23, de J. H. Bouchaud & Comp. para Francisca Xavier. — Deferido, de accordo com a informação.

Carroças — N. 330, de Manoel Ignacio Vergueiro para José Antonio Maciel; n. 862, de José Soares Guimarães para Juan Gonzalez; n. 1.115, de Joaquim Nunes Grandão para João de Oliveira; n. 1.698, de Joaquim de Souza Couto Jnior para João de Oliveira; ns. 1.212, 1.213, 1.214 e 232, de José Maria Pereira para Antonio Gomes da Silva. — Deferidos.

Carroça particular — De J. Ferreira Costa para José Marques de Souza. — Deferido.

**Transferencias de local:**

Costureira — Da rua da Quitanda n. 53 para a de Sete Setembro n. 58, Mme. Latour. — Deferido.

Concertador de chapéus — Do becco do João Baptista n. 15 para a rua de S. Pedro n. 133, Antonio José Gonçalves. — Deferido.

Transferencia de negocio e de firma:

Botequim, casa de pasto, etc., para sapatteiro — Luiz de Camões n. 4, de Antonio Pereira Coronha & Comp. para Esteves & Teixeira. — Deferido, de accordo com a informação.

**Toldo:**

Rua da Assumpção n. 19, José Joaquim de Mattos & Sá. — Deferido.

Toldos e lettreiros:

Rua dos Ourives n. 79, Bevilacqua & Filho. — Deferido, de accordo com a informação.

**Baixa de imposto:**

Bilhetes de loteria — Kiosques n. 36, Antonio Pereira de Souza Sobral; n. 98, João Pinto de Souza; n. 105, José Antonio Lopes. — Deferidos, de accordo com a informação.

**Despachos interlocutorios:**

Manoel José da Silva e Manoel Antonio da Silva. — Compareçam os requerentes nesta directoria para explicações.

Cinco requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito dito á Directoria de Fazenda.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

**3ª SECÇÃO**

**Officios recebidos ;**

Das agencias da Prefeitura nos districtos da Candelaria e 2º do Engenho Novo, enviando os mapps de nascimentos e da casa-mentos do mez de fevereiro findo ;

Da agencia do 1º districto de Campo Grande, enviando os mapps de nascimentos, casa-mentos e obitos do mez de fevereiro findo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1896

Carolino Augusto Borges, Mattos Almeida & Comp., Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, Lourenço José da Silva, José M. O. Goulart & Comp., Brum & Comp., Francisco Domingues Monteiro, Maciel e Machado, Boddalo e Corrêa, Custodio Braga & Filho.— A' Directoria do Interior e Estatistica.

Domingos Gomes do Couto.—Volte ao Dr. commissario para informar depois de cumprida a intimação.

## SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

17ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Lucio de Mendonça, Bernardino Ferreira e Fernando Ozorio, os dous ultimos com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 865 — Capital Federal — Relator, o Sr. Figueiredo Junior; paciente, Antonio José de Araujo.— Dando-se provimento ao recurso, concedeu-se a ordem requerida, para que cesse o constrangimento illegal a que está sujeito o recorrente, contra os votos dos Srs. Americo Braziliense, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares.

Appellações civéis

N. 92 — Capital Federal — Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Banco da União.— Reformou-se a sentença, julgando-se procedente a acção e condemnando o appellado no pedido, unanimemente.

N. 115—Pernambuco—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; appellante, a irmandade de S. Pedro dos Clerigos da cidade do Recife.— Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 116—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o engenheiro Gregorio Taumaturgo de Azevedo.— Julgou-se prejudicado, unanimemente.

### DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 160—Capital Federal— Appellante, Dr. Jeronymo Caetano Rabello; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.— Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Revistas crimes

N. 41—Goyaz—Recorrente, Jorge José de Artiaga; recorridos, Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes e outros.— Ao Sr. II. do Espirito Santo.

N. 45—Minas Geraes— Recorrente, João do Oliveira Braga; recorrido, Domingos José de Barros.— Ao Sr. Americo Braziliense.

### PASSAGENS

Revistas crimes

Ns. 37 e 38 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Appellação crime

N. 1—Ao Sr. José Hygino.

Appellação civil

N. 72—Ao Sr. José Hygino.

Recurso extraordinario

N. 56—Ao Sr. José Hygino.

Conflicto de jurisdicção

N. 58—Ao Sr. Americo Braziliense.

Revisão crime

N. 71—Ao Sr. Americo Braziliense.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 111 e 143— Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 71—Relator, o Sr. Americo Braziliense.

Appellação civil

N. 134 — Relator, o Sr. Americo Braziliense.

Revisões crimes

Ns. 63 e 77—Relator, o Sr. Americo Braziliense.

N. 124—Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral.

Levantou-se a sessão à 1 3/4 horas da tarde.— O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

### DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 244— Aggravante, João Evangelista Gonçalves; agravados, Huet Ferreira & Comp.— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 245—Aggravante, Miguel Velez; agravados, Ernest Mathan & Comp.—Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellação commercial

N. 1.102—Appellante, João Paulo de Mello Barreto; appellados, Fernandes Bravo & Comp., em liquidação—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellação civil

N. 1.084—Appellante, Antonio Alves da Silva Pinto; appellado, João Dias Gonçalves de Souza—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 1.120—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Custodio Joaquim Gonçalves e Albuquerque e sua mulher—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 2 a 10 de março de 1896..... 3.497:849\$055  
Idem do dia 11 (até às 3 hs.) 474:498\$825

3.972:347\$880

Em igual periodo de 1895... 3.643:062\$927

### RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 2 a 10 de março de 1896..... 259:509\$854  
Idem do dia 11..... 12:475\$362

271:985\$216

Em igual periodo de 1895... 312:595\$371

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de março de 1896..... 16:006\$990  
De 2 a 11 do corrente..... 148:755\$636

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 11 de março de 1896..... 2:814\$767  
De 2 a 11..... 68:947\$124

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Oceano*, para Santos, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 idem.

Pelo *Canova*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 idem.

Pelo *Moerve*, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Rosario*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicenie, Genova e Napolis, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 idem.

Pelo *Pascal*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Arensburg*, para Bahia, Rotterdam e Broma, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Maranhão*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Nasmyth*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, carta para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

**Repartição Meteorologica**— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 11 de março de 1896 :

Horas	Barometro a 0o	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,89	26,4	21,51	84
1/2 d.	754,97	27,4	20,49	75,2
3 p...	753,30	27,4	22,06	81

Maxima..... 28,6

Minima..... 22,6

Média..... 25,6

Evaporação á sombra..... 2<sup>m</sup>,1

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico— Dia 10 de março de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0o	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	756.53	21.4	87.4	NV 2.9	Limpo.
10 m.	756.46	26.6	77.3	NNE 0.9	Encoberto.
1 t.	755.21	26.3	76.0	SE 3.0	Nublado.
4 t.	754.36	25.8	78.4	SE 3.3	idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 51,0, prateado, 37,4.

Temperatura maxima 27,8.

Temperatura minima 22,4.

Evaporação em 24 horas 2,5.

— E no dia 11 de março:

HORAS	BAROMETRO RELTIZADO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RE- LATIVA	DIRECCAO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROPOS SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.08	25.3	85.0	NW 2,6	Limpo.
10 m.	756.12	26,8	76,8	Null.	Idem.
1 t.	751.86	26,3	75,0	S 2,0	Idem.
4 t.	754.36	26,4	72,4	SE 10,0	Idem.

Thermometro, sem abrigo ao meio-dia: en-  
registrado 53,5 prateado 38,5.  
Temperatura maxima 28,6.  
Temperatura minima 23,0.  
Evaporação em 24 horas 2,6.

**Mappa do movimento sani-  
tario do hospital de S. Sebastião** — Do dia 10 de março de 1896.

Existiam.....	231	
Entrados.....	33	264
Fallecidos.....	19	
Curados.....	28	47
Existem.....		217

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dózes em Cascadura foi, no dia 10 de março, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Tota
Existiam.....	804	850	1.654
Entraram.....	45	45	90
Sahiram.....	44	34	78
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	799	855	1.654

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.312

Sancho & Figueiredo, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Lavradio n. 49, com commercio e fabrica a vapor de calçada, denominada *Luzo Brasileiro*, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo constando de um carimbo impresso no mesmo papel, representando um escudo e no seu interior as letras S. & F. entrelaçados formando o monogramma da firma supplicante.

Na parte superior lê-se: *Luzo Brasileiro* e na inferior *marca registrada*.

A referida marca é applicada e gravada na sola dos calçados em geral de sua fabricação e commercio.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1896.—  
*Sancho & Figueiredo*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 20 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.312 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.314

E. Guichard, negociante estabelecido á praia Formosa n. 175, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os vernizes de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular guarnecido por um grosso filete de tinta preta e ornamentações em toda a volta, o centro é occupado por um circulo espherico em tinta vermelha, tendo no seu interior um polygono tambem vermelho de seis faces no formato de uma estrella e em ponto menor um outro todo vermelho. Circula a linha espherica, os dizeres: *E. Guichard—Rio de Janeiro*—No alto do rotulo lê-se em tinta preta: *Verniz*; lateralmente ao circulo espherico: *marca registrada* e na parte inferior: *175 praia Formosa 175*. Linhas de arabescos guarnecem o interior do mesmo rotulo.

A referida marca, podendo variar de cores e dimensões, é applicada pelo supplicante nos vidros contendo o verniz de sua fabricação e commercio ou em outro qualquer mister com referencia a seu producto.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1896.—  
*E. Guichard*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde, de 15 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.314 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

### Tribunal Civil e Criminal

Acha se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 14 do corrente e seguintes, os processos crimes ns. 114 e 139, entre partes, bachareis Antonio Ferreira de Souza Pitanga e José Cesario de Miranda Ribeiro, autores; bacharel João Damasceno Pinto de Mendonça, réo; Victorino Ayres Vieira, autor; José Gomes da Silva Carquillo, réo.

Secretaria do Tribunal, 11 de março de 1896.— O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de anatomia descriptiva estará aberta, nesta secretaria, do dia 12 do corrente ao dia 11 de dezembro proximo futuro, á 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção, cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, a fim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do Codigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo

de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento. Secretaria da Faculdade de Medicina de Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.— O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia*. (Foi prorogada a inscripção até ao dia 19 do corrente).

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmãs destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de lava de minas e metallurgia, conservando-se, entre tanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que em virtude do prazo da inscripção do concurso do logar de preparador da cadeira de chimica inorganica se findar durante as férias, conservar-se-ha a mesma aberta até o dia 18 de março vindouro, ás 2 horas da tarde, conforme preceitua a parte final do art. 63 do codigo approvado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 20 de fevereiro de 1896.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

### Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE CATRAIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em obediencia ao aviso n. 179, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que esta inspectoria geral aceita propostas para a compra de duas catraias, destinadas ao serviço do lazareto da ilha Grande.

As propostas, que serão recebidas no dia 25 do corrente, à 1 hora da tarde, e abertas acto continuo, em presença dos concurrentes, deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas do accordo com as seguintes bases :

As embarcações devem ter as seguintes dimensões :

Roda a roda.....	17 metros
Bocca.....	5 <sup>m</sup> ,50
Pontal.....	1 <sup>m</sup> ,60

Devem ser construídas de madeira de lei, encavilhadas e pregadas a cobre e metal, com leme e ferragens de metal, com tolda, balaustrés e bancadas com portinhola de entrada e escada para passageiros ou cargas, forradas com metal de 18 onças, 10 pollegadas acima da linha da agua.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 7 de março de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim. (.

### Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA VENDA DE CHUMBO VELHO

De ordem do Sr. Dr. director-geral interno, faço publico que no Hospicio Nacional acha-se á venda quantidade de chumbo velho, superior a 3.000 kilos.

Para essa compra, as propostas serão accetadas até ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, e será preferido o proponente que mais elevado preço de compra apresentar.

O pagamento será feito no acto da entrega e para mais informações na administração do Hospicio Nacional.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 5 de março de 1896.—O director, Horacio de Gusmão Coelho. (.

### Instituto Profissional

De ordem do Sr. Dr. director, devem comparecer á matricula neste instituto, segunda-feira 16 do corrente, os candidatos abaixo inscriptos que foram habilitados no exame de admissão ultimamente realiado.

Alberto Arães.  
Martiniano de Oliveira.  
Francisco de Albuquerque Lima,  
Antonio Maia.  
Manoel Antonio do Espirito Santo.  
Thomaz Rodrigues.  
João José de Oliveira.  
João Lacerda Pinto.  
Antonio Xavier da Silva Moura.  
Orlando Pereira Cardozo.  
Archimedes Lopes.  
Manoel Barboza de Sant'Anna.  
Antero Cardozo.  
Gerson Lopes dos Reis.  
Adorsino Esteves de Figueiredo.  
Alfredo da Silva.  
João dos Reis.  
Thomaz Moreira de Souza.  
Manoel João da Costa.  
Carlos de Almeida Brandão.  
Arthur de Almeida Brandão.  
Henrique Silva.  
Domingos Marinho Cruz.  
Martinho Victorino.  
Evaristo Antonio de Souza.  
Manoel Raymundo Sampaio Vianna.  
Dionysio Maria Junior.  
Antenor Carneiro Sampaio.  
Luiz João Baptista Pertuis.  
Augusto Palhares.  
Benedicto Ferreira do Rosario.  
Francisco Manoel de Campos.  
João Baptista Pereira.  
Eugenio Oyanguren.  
Antonio Gonçalves de Lima Torres Filho.  
Manoel Gonçalves de Lima Torres.  
Antonio Augusto Peroira de Carvalho.  
Ramiro da Silva.  
Horacio Salgueiro Martins de Carvalho.  
Almear Marchesini.  
Capital Federal, 11 de março de 1896.—  
José de Souza Rocha, escrivão. .)

### Secretaria da Brigada Policial

CONCURRENCIA

Na secretaria da brigada policial recebem-se até o dia 12, ás 12 horas, propostas para fornecimento de 75 cavallos para o serviço do regimento de cavallaria, sob as seguintes condições : os cavallos devem ser mansos, sãos, bem domados, novos, com 1,<sup>m</sup>48 de altura minima.

Só serão accetitos dos seguintes pellos : tor-dilhos, baios ou gateados, escuros, doradilhos e alazões.

Os proponentes depositarão a quantia de 500\$ para serem admittidos á concorrência.

Na secretaria da brigada se dará as explicações necessarias.

Quartel Central, 3 de março de 1896.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada. (.

### Casa de Correção

A Casa de Correção precisa contractar um pharmacoatico formado para encarregar-se da pharmacia do estabelecimento.

Nesta secção informa-se a respeito das condições.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 9 de março de 1896.—O chefe, Gabriel Getulio Regueira. (.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Santos.  
Armazem n. 16— Marca ACR : 1 caixa n. 24 repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca A—C—R : 1 dita n. 1.424, idem, idem.

Marca BC—H : 1 dita n. 1.174, avariada.  
Marca CPC : 1 dita n. 5184, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca : 3 ditas ns. 5.183, 5.182, 5.181, avariadas. Idem.

Marca C—S : 1 dita n. 36, repregada e avariada. Idem.

Marca C : 1 dita n. 493, idem, idem.  
Lettreiro Coris : 1 dita n. 1, idem, idem.

Marca CCB : 1 dita n. 3, avariada. Idem.  
Marca CCC : 1 dita n. 4.165, idem. Idem.

Marca EM&C : 2 ditas ns. 90, 91, idem.  
A mesma marca : 1 dita, n. 4.309, repregada e avariada. Idem.

Marca C—&—E—C : 1 dita n. 463, idem.  
Marca FA—B—C : 2 ditas ns. 198, 200, idem, idem. Idem.

Marca FAC—LC : 1 dita n. 23, idem, idem.  
Marca FC : 1 dita n. 1.541, idem, idem.

A mesma marca : 1 dita n. 1.542, idem.  
Marca GCB—R : 2 fardos ns. 1, 2, idem.

Marca J&CC : 1 caixa n. 4.457, idem.  
Marca JRS&C : 1 dita n. 60, idem, idem.

Idem.  
Marca M&FB : 1 dita n. 1.539, idem.

Idem.  
Marca M—LG : 2 ditas ns. 2.398, 2.387, idem. Idem.

Marca MRM—K : 1 dita n. 1.220, repregada. Idem.

Marca PBH : 2 ditas ns. 5.659, 2.387, idem. Idem.

Vapor allemão Santos :  
Armazem n. 16— Marca Q : 1 caixa, sem numero, avariada. Manifesto em traducção.

Marca SBC : 2 ditas ns. 9.295 e 9.298, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca : 5 ditas ns. 9.296 e 9.300, idem, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 9.292 e 9.297, avariadas. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 9.201, idem.

Idem.  
A mesma marca : 1 dita n. 9.299, repregada e avariada. Idem.

Sem marca : 1 dita, sem numero, avariada. Idem.

Marca SGC : 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca M—S—C : 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca TJ&C—LG : 1 dita n. 19, repregada e avariada. Idem.

Vapor allemão Assuncion :  
Armazem n. 12— Marca S—MC—G : 2 caixas ns. 160 e 162, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca SM—F—C : 1 dita n. 2.680, idem.

Idem.  
Marca ARC : 1 dita n. 146, idem. Idem.

Marca ALC : 1 dita n. 10.552, idem. Idem.

Marca SM&C : 1 dita n. 10.551, idem.

Idem.  
Marca JD&C : 1 dita n. 9.623, idem. Idem.

Marca M—212—C : 1 dita n. 201, idem.

Idem.  
Marca MM&C : 3 ditas ns. 6.508, 6.510 e 6.509, idem. Idem.

Marca EA&W : 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca BC&C : 1 dita n. 22.151, idem. Idem.

Marca B—45—C—C : 1 dita n. 28, idem.

Idem.  
Marca MC—C : 1 dita n. 1.622, idem. Idem.

Marca CPC : 1 dita n. 5.652, idem. Idem.

Marca SAC : 1 dita n. 7.670, idem. Idem.

Marca CPC : 1 dita n. 1.237, idem. Idem.

Marca AT : 1 dita n. 393, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca PCJ : 5 saccos, sem numero, rotos. Idem.

Vapor inglez Iberia :  
Armazem n. 9— Marca JLF&C : 1 caixa n. 1.073, repregada. Manifesto em traducção.

Marca P&CB : 1 fardo n. 9.913, avariado.

Idem.  
Marca SL&C : 1 caixa n. 942, idem. Idem.

Vapor inglez King Bledlym :  
Armazem n. 1.—Marca AFC : 1 caixa n. 739, avariada. Manifesto em traducção.

Marca EMC : 1 dita n. 9.606, repregada.

Idem.  
Marca HGP : 2 ditas ns. 3.638 e 3.631, idem. Idem.

Marca J—R—C—C : 2 ditas ns. 41 e 68, idem. Idem.

Marca MJE : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca RJ : 1 dita n. 58, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca : 3 ditas ns. 29, 9.887 e 9.885, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 54, avariada.

Idem.  
Marca SC : 1 dita n. 2, repregada e avariada. Idem.

Marca 425 : 3 ditas ns. 249, 252 e 256, repregada. Idem.

A mesma marca : 3 ditas ns. 251, 225 e 253, idem. Idem.

A mesma marca : 3 ditas ns. 257, 258 e 254, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 250, idem.

Idem.  
Marca MB : 1 dita n. 547, idem. Idem.

Marca 9.032 : 3 ditas ns. 2.147, 2.198 e 2, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 3, idem.

Idem.  
Marca V : 2 ditas ns. 738 e 737, repregada.

Idem.  
Vapor inglez Magdalena.

Armazem n. 14.—Marca A—B—11 : 1 encapado sem numero, repregado. Manifesto em traducção.

Marca CSC—D : 1 caixa n. 8.420, idem.

Idem.  
Marca CPC—D : 1 dita n. 2.017, idem.

Idem.  
Marca FSC : 1 dita n. 198, idem. Idem.

Marca HIC : 1 dita n. 190, idem. Idem.

Marca FPC : 1 dita n. 107, idem. Idem.

Marca MTC : 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca MDC—R : 2 ditas ns. 1.148 e 1.140, idem. Idem.

Idem.  
Marca OLC—5 : 2 encapados sem numero, idem. Idem.

Idem.  
Marca PC—H : 2 caixas ns. 5.461 e 5.456, idem. Idem.

Idem.  
Marca 18 : 1 dita n. 94, idem. Idem.

Marca RC : 1 dita n. 2.957, idem. Idem.  
 Marca SEC—FJ : 1 dita n. 723, idem. Idem.  
 Marca SCM—LF : 1 dita n. 8.799, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*.  
 Armazem n. 14 — Marca SY : 2 caixa ns. 8.039, 8.036, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca V : 1 dita n. 631, idem. Idem.  
 Marca WR : 1 dita n. 2.017, repregada e avariada. Idem.  
 Vapor francez *Cardoba*.  
 Armazem n. 3—Marca AACC — JLFC : 1 caixa n. 1.007, repregada. Idem.  
 Marca WMC—LF : 1 dita n. 2.610, idem. Idem.  
 Marca SAC : 1 encapado n. 693, idem. Idem.  
 Marca C&C : 1 caixa n. 818, idem. Idem.  
 Marca CS&C — R : 1 caixa n. 511, idem. Idem.  
 Marca CMB&C : 2 ditas n. 170, 167, idem. avariada. Idem.  
 Marca AB : 1 dita n. 30 idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Despacho sob agua—Marca MSM : 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Brasil*.  
 Armazem n. 10— Marca TMC : 1 caixa, n. 4.248, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor italiano *Hořina*.  
 Armazem n. 9—Marca MH : 50 amarrados sem numero, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca Gaz — JF : 1 caixa n. 1, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Raggio*.  
 Armazem n. 6—Marca PBI ; 1 caixa n. 304 avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca MFB : 1 dita n. 1.530, idem, idem. Idem.  
 Vapor francez *Cordouan*.  
 Trapiche da ordem— Marca JLC : 1 caixa sem numero, garrafas quebradas. Manifesto em traducção.  
 Marca AB : 7 saccos, sem numero, falta. Idem.  
 Marca RPC : 4 caixas sem numero, idem. Idem.  
 Marca MV : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca ZR&C : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca MC : 2 saccos sem numero, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Mendoza*.  
 Trapiche Saude — Marca FCB : 78 caixas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Lydia*.  
 Trapiche Saude.—Marca RC—Adriano : 2 caixas sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.  
 Marca MPC : 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca JJC—C—P : 7 ditas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 6 ditas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 7 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca RPC : 6 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca LAMC : 7 ditas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 8 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca RFC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca AFA : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca ANC : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca M : 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca JB—Rio : 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FBR : 1 dita idem, idem. Idem.  
 Marca PL : 2 ditas idem, idem. Idem.  
 Marca SMS : 2 ditas idem, idem. Idem.  
 A mesma marca : 4 ditas idem, vasando. Idem.  
 Marca SI : 2 ditas. idem, idem. Idem.  
 Marca JJ de Faria : 1 dita idem, com falta. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditas idem, idem. Idem.  
 Marca JGC—Mariano : 2 ditas idem, com indicios de falta. Idem.  
 Marca LLC : 1 dita idem, vasando. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Trapiche Saude—Marca CD—OC : 2 caixas sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.  
 Marca M : 3 ditas idem, idem. Idem.  
 Marca F&C : 1 dita idem, idem. Idem.  
 Marca CGF : 2 saccos idem, com falta. Idem.  
 Marca \*\*\* : 27 ditas idem, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Mercur*.  
 Trapiche da Saude — Marca W : 3 barricas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 1 caixa sem numero, com indicios de falta, idem. Idem.  
 Marca FGC : 1 dita sem numero, quebrada, idem, idem.  
 Vapor inglez *Nasmith*.  
 Trapiche Dias da Cruz — Lettreiro Brazil : 2 barricas ns. 2.281 e 2.277, com indicios de avaria. Manifesto em traducção :  
 O mesmo lettreiro : 1 dita n. 731, repregada, idem. Idem.  
 Marca CMC : 1 dita n. 503, repregada, idem. Idem.  
 Marca CMF—Y : 3 ditas sem numero, repregadas, idem. Idem.  
 Marca CM—S : 9 rôlos sem numero, com indicios de avaria, idem. Idem.  
 Marca GAZ : 3 barricas ns. 1, 2 e 4, repregadas, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 3, com indicios de avaria, idem. Idem.  
 Marca AH : 2 ditas ns 1.806 e 1.807, idem. Idem.  
 Marca JCA : 1 caixa n. 73, repregada, idem. Idem.  
 Lettreiro Rogero : 1 barrica com indicios de avaria. idem. Idem.  
 Lettreiro n. 2.657 : 8 ditas sem numero, repregadas, idem. Idem.  
 O mesmo lettreiro : 27 ditas sem numero, com indicios de avaria, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Carib Prince* :  
 Trapiche Dias da Cruz — Marca E—O—C : 2 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 24 caixas sem numero, vasando, idem. Idem.  
 Alfandega da Capital Federal, 9 de março de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIA 10

Vapor allemão *Assuncion*:  
 Armazem n. 12 — Marca BV : 1 caixa n. 40, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca SLFC : 1 dita n. 4.866, idem. Idem.  
 Marca SM—A : 1 dita n. 9.122, idem. Idem.  
 Marca M&F : 1 dita n. 9.611, idem. Idem.  
 Marca BC—H : 1 dita n. 1.153, idem, idem.  
 Marca CK : 1 dita n. 1.000, idem. Idem.  
 Marca AN : 1 dita n. 9.204, idem. Idem.  
 Marca M—E : 2 ditas ns. 45 e 48, idem. Idem.  
 Marca FAM : 1 dita n. 804, idem. Idem.  
 Marca GD&D : 1 dita n. 5.277, idem. Idem.  
 Marca TC : 1 dita n. 6.730, idem. Idem.  
 Marca W—AFC : 1 dita n. 392, idem. Idem.  
 Marca CL : 1 dita n. 8.259, idem. Idem.  
 Marca SC—LGA : 1 dita n. 635, idem. Idem.  
 Marca A—21—J—W—W : 1 dita n. 7.759, idem. Idem.  
 Marca SMAC : 2 dias ns. 3.584 e 3.582, idem4 Idem.  
 Marca F&C : 1 dita n. 2.743, idem. Idem.  
 Marca HH : 1 mala n. 106, idem. Idem.

Marca RR&C : 1 caixa n. 408, idem. Idem.  
 Marca AL : 1 dita n. 973, idem. Idem.  
 Marca A—65—B—C : 1 dita n. 672, idem. Idem.  
 Marca DTP : 1 dita n. 493, repregada e avariada. Idem.  
 Marca C—M : 1 dita n. 77, repregada. Idem.  
 Marca DCC : 1 dita n. 9.433, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Assuncion*.  
 Armazem n. 12—Marca C&C—R : 1 caixa n. 3.050, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca G—503—G : 3 ditas ns. 12.589, 12.583 e 12.588, avariadas. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditas ns. 12.582, 12.587 e 12.587, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Armazem n. 16—Marca CC—WJ : 1 caixa n. 2, idem. Idem.  
 Marca PC—LR : 2 ditas ns. 7.552 e 7.548, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 7.392 e 7.591 idem. Idem.  
 Marca R : 1 dita n. 700, repregada e avariada.  
 A mesma marca : 1 dita n. 701, avariada. Idem.  
 Marca PCH : 1 dita n. 5.723, repregada. Idem.  
 Marca S&C : 2 ditas n. 145 e 147, idem. Idem.  
 Marca SC&C : 1 dita n. 527, idem. Idem.  
 Marca B : 1 dita n. 2.079, idem. Idem.  
 Marca CR : 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Marca MM&C : 1 dita n. 6.567, idem. Idem.  
 Marca CH&C2 ditas ns. 4.211 e 4.212, idem. Idem.  
 Marca M—C—W—L : 1 dita n. 6.361, idem.  
 Marca M—LG : 1 dita n. 2.413, idem. Idem.  
 Marca A—65—B—C : 1 dita n. 691, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Carib Prince*.  
 Armazem n. 8—Marca BT&C : 4 caixas ns. 12, 14, 13 e 19, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca BCB : 3 ditas ns. 730, 791 e 787, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 721, idem. Idem.  
 Marca BIC : 2 ditas ns. 13 e 21, idem. Idem.  
 Marca JGSD—24 : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca I—A 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Vapor inglez *King Belldym*.  
 Armazem n. 1 — Marca CEB : 1 caixa n. 480, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca JMGS : 3 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca MPC : 1 dita sem numero, avariada. Idem.  
 Marca TB : 1 dita n. 536, repregada. Idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*.  
 Armazem n. 14—Marca CPC : 1 caixa n.836, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CBC : 1 dita n. 239, idem. Idem.  
 Marca CS&C—D : 1 dita n. 8.422, idem. Idem.  
 Marca CF : 1 dita n. 3.072, idem. Idem.  
 Marca FR&C : 1 dita n. 1.783, idem. Idem.  
 Marca CC : 1 dita n. 831, idem. Idem.  
 Marca F&C : 1 dita n. 188, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Assuncion*:  
 Armazem n. 12.—Marca 503—G—G : 3 caixas ns. 12.586 e 12.585, avariadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 1 dita n. 12.584, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Raggio*:  
 Trapiche Gamboa—Marca AG : 10 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 1 dita n. 83, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Orissa*:  
 Trapiche Gamboa—Marca CGC : 1 barrica n. 250, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca HC : 1 engradado n. 6.727, quebrado. Idem.

A mesma marca : 1 barrica n. 6.730, repregada. Idem.  
 Marca HHS : 2 ditas ns. 1.920 e 2.000, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 amarrado sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MO : 2 engradados ns. 9 e 12, quebrado. Idem.  
 A mesma marca : 2 barricas ns. 13 e 14, repregadas. Idem.  
 Marca GSC : 3 engradados ns. 6, 24 e 27, quebrados. Idem.  
 Vapor italiano *Agordart* :  
 Marca CC : 4 quartolas sem numero, victoria. Manifesto em traducção.  
 Marca GPL : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca FF : 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Trapiche Gamboa—Marca AGC : 3 caixas sem numero, quebradas. Idem.  
 Marca AG : 2 quartolas sem numero, victoria. Idem.  
 Marca NS : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca HSC : 4 caixas sem numero, com falta. Idem.  
 Marca JA : 5 barris sem numero, victoria. Idem.  
 Marca AAC : 4 caixas sem numero, com falta. Idem.  
 Marca CAC : 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca SPC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca NZC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Sarmiento* :  
 Trapiche Gamboa—Marca P : 1 barrica n. 9, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca 30—F : 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca FG : 1 caixa n. 409, com falta. Idem.  
 Marca 44 : 21 volumes sem numero, à granel. Idem.  
 Marca MLF—B : 6 barricas sem numero, quebradas. Idem.  
 Vapor inglez *Orcana* :  
 Trapiche Gamboa—Marca AGP—HCM : 1 gigo n. 620, quebrado. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Nile* :  
 Trapiche Monteiro—Marca JHLC : 10 barricas sem numero, quebradas e com falta. Manifesto em traducção.  
 Alfandega da Capital Federal, 10 de março de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

## DIA 11

Vapor allemão *Santos* :

Armazem n. 16—Marca HIB&C : 2 caixas ns. 2.715 e 2.719, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca BLC : 1 dita n. 5.107, repregada e avariada. Idem.  
 Marca CP&C : 2 ditas ns. 5.352 e 5.183, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 5.181, idem, idem. Idem.  
 Marca BR : 1 dita n. 9.214, idem, idem. Idem.  
 Marca JBE&C : 1 dita n. 3.028, idem, idem. Idem.  
 Marca CP&C : 1 dita n. 6.773, idem, idem. Idem.  
 Marca Z—TJDC : 1 dita n. 1.813, avariada. Idem.  
 Marca EM&C : 1 dita n. 90, idem. Idem.  
 Marca SC&C : 1 dita n. 524, repregada. Idem.  
 Marca B—B : 1 dita n. 2.561, avariada. Idem.  
 Marca MEB : 1 dita n. 1.539, repregada. Idem.  
 Marca BC—H : 1 dita n. 1.172, repregada e avariada. Idem.  
 Marca M—S—C : 1 dita n. 7, avariada. Idem.  
 Marca VV&C : 1 dita n. 622, repregada. Idem.  
 Marca GJ : 1 dita n. 7.437, idem. Idem.  
 Marca B : 2 ditas ns. 2.082 e 2.083, idem.

Vapor allemão *Assuncion* :  
 Armazem n. 12—Marca CPC : 1 caixa n. 1.241; repregada Manifesto em traducção.  
 Marca F&C : 1 dita n. 1.256, avariada. Idem.  
 Marca SCM—HG : 2 ditas ns. 40.410 e 40.411, idem. Idem.  
 Marca SG&C : 1 dita n. 743, repregada. Idem.  
 Marca JMC : 1 dita n. 210, idem. Idem.  
 Marca P&CH : 1 dita n. 5.795, idem. Idem.  
 Vapor inglez *King Bladdyn*.  
 Armazem n. 1—Marca CFB : 1 fardo avariado n. 479. Manifesto em traducção.  
 Marca GGP : 2 caixas repregadas, ns. 3.525 e 3.524. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas, repregadas ns. 3.526 e 3.522. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita, n. 3.623, idem. Idem.  
 Marca HW : 1 dita n. 127, idem. Idem.  
 Marca JF : 1 dita, repregada, sem numero. Idem.  
 Marca PLC : 1 dita, n. 357, idem. Idem.  
 Marca LC—E : 2 ditas, ns. 2.474 e 2.473, idem. Idem.  
 Marca LC : 1 fardo, n. 1.350, avariado. Idem.  
 Marca RJ : 1 caixa n. 158, repregada. Idem.  
 Marca SMV : 2 ditas, n. 6.380 e 6.385, avariada. Idem.  
 Marca SC&C : 1 dita, n. 9.387, repregada. Idem.  
 Marca SNC : 1 dita, n. 787, repregada e avariada. Idem.  
 Marca S&C—L&C : 4 ditas, ns. 16, 21, 12, 5, avariadas. Idem.  
 Marca VRG—B : 1 dita, n. 125, repregada e avariada. Idem.  
 Vapor inglez *Iberia*.  
 Armazem n. 9—Marca A : 1 caixa n. 142, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CP&C : 1 dita, n. 75, idem. Idem.  
 Marca EM—R : 2 ditas, ns. 3.265 e 3.260, idem. Idem.  
 Marca JLFC : 2 ditas, ns. 1.097 e 1.098, idem. Idem.  
 Marca EM—R : 4 ditas, n. 3.263, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas, ns. 1.071 e 1.079, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas, ns. 1.080 e 4.888, idem. Idem.  
 Marca SH—AW : 1 dita, n. 29, idem. Idem.  
 Marca VU&C : 1 dita, n. 309, idem. Idem.  
 Marca EM&C : 1 dita, n. 132, idem. Idem.  
 Marca F&C : 2 ditas, n. 4.406 e 4.408, idem. Idem.  
 Marca HHS : 1 dita, n. 1.058, idem. Idem.  
 Marca A : 1 dita, n. 113, avariada. Idem.  
 Vapor francez *Equateur*.  
 Armazem das Amostras—Marca MBL—RJ : 1 caixa n. 559, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.  
 Armazem n. 11—Marca BJC—SGM : 1 caixa n. 5.445, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CSC—R : 1 dita n. 509, idem. Idem.  
 Marca CG—DG : 1 dita n. 675, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca FG : 2 ditas ns. 16.312 e 16.311, idem. Idem.  
 Marca GJAF : 1 dita 1.025/4. Idem.  
 Marca GFC : 1 dita n. 140, idem. Idem.  
 Marca HLF—E : 1 dita n. 51, idem. Idem.  
 Marca JRS : 1 dita n. 4.466, idem. Idem.  
 Marca PACHECO : dita n. 134, idem. Idem.  
 Marca VMC—RJ—PE : 1 dita n. 5.171, idem. Idem.  
 Vapor francez *Cordoba*.  
 Armazem n. 3—Marca BGC : 1 caixa n. 741, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca FSC : 1 dita n. 9.514, repregada. Idem.  
 Marca JN : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca GCC—S : 1 dita n. 82, idem. Idem.  
 Marca AAC : 1 dita n. 4.962, idem. Idem.  
 Marca ALFC—P : 1 dita n. 4.521, idem. Idem.  
 Marca JLFC : 2 ditas ns. 4.873 e 4.876, idem. Idem.  
 Marca JH : 1 dita n. 3, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.  
 Armazem n. 14—Marca JLC : 1 caixa n. 5.275, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca LLC : 1 dita n. 993, idem. Idem.  
 Marca MATTOS : 1 dita n. 112, repregada e vazando. Idem.  
 Marca SCM—EF : 1 dita n. 8.797, repregada. Idem.  
 Marca VRC : 1 dita n. 2.007, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Danube*.  
 Armazem n. 6—Marca AJD : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CSC : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca BE PACIFF : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca J. MAWSON : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bellucia*.  
 Armazem n. 14—Marca AR—P : 1 caixa n. 2.813, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca JL&C : 1 dita n. 5.276, idem. Idem.  
 Marca MV&—D : 1 dita n. 8.050, idem. Idem.  
 Marca MDC—R : 1 dita n. 1.137, idem. Idem.  
 Letreiro Mattos : 3 barricas ns. 250, 225 e 221, avariadas. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 226, idem. Idem.  
 Marca MD&C—R : 1 caixa n. 726, repregada. Idem.  
 Letreiro Pacheco : 1 barrica n. 542, avariada. Idem.  
 Marca PB&C : 1 caixa n. 79, repregada. Idem.  
 Marca PI : 1 dita n. 251, idem. Idem.  
 Marca SFC—RJ : 2 ditas ns. 732 e 733, idem. Idem.  
 Marca SF&C : 1 dita n. 329, idem. Idem.  
 Marca S&C : 1 dita n. 4.543, idem. Idem.  
 Marca SB : 1 dita n. 103, idem. Idem.  
 Marca V : 1 dita n. 129, idem. Idem.  
 Marca VR&C : 2 ditas ns. 2.006 e 2.009, idem. Idem.  
 Marca V : 1 dita n. 2.016, idem. Idem.  
 Vapor francez *Cordoba*.  
 Armazem n. 3—Marca JH : 1 caixa n. 108, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca JRS : 1 dita n. 4.492, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Hevelius*.  
 Armazem n. 3—Marca D\*MG : 1 caixa n. 166, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Orissa* :  
 Armazem da estiva—Marca C—C—A : 3 caixas ns. 340, 376 e 550, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 467 e 597, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Strasburg*.  
 Armazem n. 16—Marca JFCC—B : 2 caixas ns. 2.473 e 2.475, avariadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 1 dita n. 2.474, idem.  
 Vapor allemão *Capua*.  
 Armazem n. 9—Marca SC : 1 caixa n. 559, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca DFC : 1 amarrado n. 65, idem. Idem.  
 Marca A—AS : 1 caixa n. 519, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bearn*.  
 Trapiche Freitas—Marca FSC : 12 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca MSC : 4 ditas sem numero, com falta. Idem.  
 Marca—5— : 1 dita sem numero. idem. Idem.  
 Marca AA—C : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca CS&C : 13 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca M&C : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Seis marca : 2 encapados sem numero, avariados. Idem.  
 Marca AAC : 6 caixas sem numero, com falta. Idem.  
 Marca CM : 13 ditas sem numero, idem.  
 Marca TBC : 13 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AA&C : 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca CAC : 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca PE—20: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca MG : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca BF : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor italiano *Edilio R.*  
 Trapiche Norte America — Marca NZC: 5 quartolas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mosma marca : 13 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca SPSC: 4 caixas sem numero, avariadas. Idem.

Marca CC: 13 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Alfredo Meusell.*

Trapiche Norte America—Lettreiro—Brazil: 2 barricoes us. 1.506 e 1.514, repregados. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 11 de março de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco.*

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com os avisos ns. 408 de 26 do mez passado, e 480 de hontem datado, esta repartição recebe propostas em carta fechada até o dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos destinados á Escola Naval e orepço de marinheiros nacionaes, a saber:

Correames e patronas para exercicios de alumnos, 200.

Mesas para a guarnição do dito corpo com tampo de pedra marmore e pés de vinhatico tendo 2<sup>m</sup>,78 de comprimento, 0<sup>m</sup>,83 de largura e 0<sup>m</sup>,76 de altura, 16.

Bancos de pinho com seis pés, tendo 2<sup>m</sup>,78 de comprimento 0<sup>m</sup>,35 de largura e 0<sup>m</sup>,47 de altura, 40.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 6 de março de 1896.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario interino. (

### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, devem comparecer neste estabelecimento no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã todos os alumnos sujeitos aos exames da 2ª epoca.

Escola Naval, 11 de março de 1896.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

### Commissão de Fortificação e Defesa do Littoral do Brazil

De ordem do cidadão tenente-coronel chefe desta commissão, faço publico que, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, receber-se-ha no escriptorio da mesma, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para o fornecimento de uma boia de chapa de ferro, corrente para a amarra com 0<sup>m</sup>,050, duas ancoras, pesando cada uma 3.700 kilos e anillo de 0<sup>m</sup>,076 de diametro com quatro manilhas de 0<sup>m</sup>,050, sendo o claro de 0<sup>m</sup>,40 cada um.

Aos interessados se fornecirão todos os esclarecimentos necessarios no escriptorio acima, onde se acham os desenhos da boia.—Capitão *A. Albuquerque Souza*, servindo de secretario. (

### Commissão de Fortificações e Defesa do Littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 15 de abril se receberão no escriptorio da commissão acima, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para fornecimento de cimento para os

trabalhos da referida commissão, devendo cada proponente annexar á sua proposta um attestado de uma repartição publica, provando que o cimento que preter de fornecer já foi examinado e satisfaz as condições seguintes:

1ª, o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas.

2ª, a duração da péga, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas.

3ª, passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o residuo deixado não poderá ser superior a 15 % do peso total.

4ª, a resistencia á tração depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado.

5ª, a resistencia á tração da argamassa de cimento e areia normal (que passa em crivo de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12% de agua do mar, não deová ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias; e a 15 kilogrammas depois de 28 dias.

6ª, a resistencia á compressão será pelo menos de dupla da precedente.

O arrematante deverá depositar o cimento no local dos trabalhos.

Capital Federal, 11 de março de 1896.—O capitão, *Albuquerque Souza*, servindo de secretario. (

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso e Vicente da Cunha Guimarães, são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accettos pelo conselho de compras, na sessão de 31 de janeiro ultimo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

### Intendencia da guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 13 do corrente mez ás 12 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

Para fardamento dos alumnos da Escola Militar:

2.705<sup>m</sup>,20 de flanela azul ferrete, para tunicas e calças;

53<sup>m</sup>,50 de flanela garance para vivos;

3.622<sup>m</sup>,40 de metim francez trançado, de cores, menos preto e branco;

1.132 metros de brim escuro para entre-tela;

8.225<sup>m</sup>,40 de brim escuro de espinha trançado fino, par blusas e calças;

3.169<sup>m</sup>,60 de brim branco de linho trançado de superior qualidade, para calças;

1.690<sup>m</sup>,60 de morim para vivos e forros;

548<sup>m</sup>,80 de ganga azul para vivos;

Para as praças do exercito;

6.000 pares de botinas de bezerro, iguaes ao typo.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção das botinas que deverão ser entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas para manufactura do fardamento que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes a multa de 5 % no caso de recusar-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 2º n. 20, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que na Directoria Geral das Obras Publicas desta Secretaria de Estado serão recebidas até o dia 20 de março, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada, para a transferencia a titulo oneroso da doca existente no proprio nacional, onde está a hospedaria de immigrants, na ponte de Monte-Serrat, na capital do estado da Bahia, bem como de todo terreno baldio que fica ao norte e a leste dos edificios da mesma hospedaria e ainda de duas ou tres casinhas proximas aquella doca.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço da compra ou do arrendamento e tempo de duração deste.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados no dia e hora acima designados.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal ou alfandega do estado em que se acharem, como garantia da sua proposta, a quantia de 2:000\$ em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo involucro fechado; caução que o proponente preferido perderá em beneficio da fazenda publica si dentro de 30 dias depois de citad, pelo *Diario Official* não comparecer a assignar a respectiva escriptura, sendo as dos demais proponentes restituída dentro de dez dias depois de proferida a escolha pelo ministro da industria, viação e obras publicas.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Directoria Geral das Obras Publicas, 15 de fevereiro de 1896.—*C. Cesar de Campos*, director geral.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSORIOS ETC.

De ordem da directoria, faço publico que no dia 16 do proximo mez, ás 11 horas, receber-se-hão nesta secretaria propostas para o fornecimento do seguinte material:

256.000 metros correntes de trilhos de aço Bessemer;

47.894 chapas de junção de ferro homogeo;

250.000 chapas de apoio de aço doce;

100.000 parafusos de ferro de 1ª qualidade, de com arruelas de Grower;

981.865 tirefonds;

20 cruzamentos completos de aço com coração de 1/5;

40 ditos, idem, idem, de 1/8;

45 ditos, idem, idem, de 1/10;

20 ditos, idem, idem, de 1/15.

As especificações e as bases para o contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concorrentes, todos os dias uteis; os desenhos podem ser examinados no escriptorio da 5ª divisão, onde serão prestados quaesquer esclarecimentos.

A concorrência versará sobre o preço, idoneidade e prazo do fornecimento.

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo de caução de 2:000\$ previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

O concorrente accetto deverá assignar o contracto da espectivo dentro de oito dias contados da trta da communicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referidas, que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*. (

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

FABRICA DE FERRO DE YPANEMA NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 2º n. 26 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, na Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria, serão recebidas, até o dia 15 de junho, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para a compra da fabrica de ferro de Ypanema, mediante as seguintes bases:

### I

O contractante receberá o actual estabelecimento com todas as bemfeitorias e material existente, isto é, edificio, motores, machinismos, aparelhos, fornos, mobilia, terrenos, aguadas, jazidas e materiaes em deposito, com excepção, porém, das jazidas de phosphato de cal, cuja exploração, em virtude do disposto no art. 6º, § 2º, n. 16 da referida lei, o governo se reserva para contractar separadamente com quem melhores vantagens offerecer.

### II

O acquirente terá preferencia em igualdade de condições (preço e qualidade) ao fornecimento dos seus productos para o consumo do governo da União.

### III

O proponente depositará no Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo envolvero fechado; caução que o proponente preferido perderá em favor do Estado, si, dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official*, não comparecer a assignar a respectiva escriptura.

### IV

A concorrência versará sobre o preço da fabrica, sobre o modo de pagamento e ainda sobre a idoneidade dos proponentes.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Directoria Geral de Obras Publicas, 10 de março de 1896. — *Cetano Cesar de Campos*, director geral.

## Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

*Novas propostas para fornecimento de seis carros serie T para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro*

Tendo sido annullada a concorrência anterior, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, novas propostas para o fornecimento de seis carros, serie T, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, cujos typos podem ser vistos e examinados na referida estrada, na Ponta do Cajú, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, onde serão dadas aos concorrentes todas as explicações e informações precisas.

Os concorrentes entregarão os carros montados e promptos a funcionar, na Estação Central, no Cajú, sendo o pagamento feito parte em ferro velho, correspondente pelo preço da ultima concorrência, á importancia do material metallico que for empregado nos mesmos carros.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar

o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de março de 1896. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

## E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS E VAGÕES DE DIVERSAS SERIES DA BITOLA DE 1º,60.

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 9 de abril proximo futuro receber-se-ão nesta secretaria propostas para o fornecimento do seguinte material rodante para bitola larga:

20 carros de passageiros de 1ª classe para o serviço do interior;  
20 carros de passageiros de 1ª classe para o serviço de suburbios;  
20 carros de passageiros de 2ª classe para o serviço de suburbios;  
6 carros de passageiros—Dormitorios;  
50 vagões para transporte de gado;  
50 vagões para transporte de carvão;  
10 vagões para transporte de animais de sella.

Os desenhos e especificações poderão ser examinados no escriptorio da locomoção no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Os concorrentes poderão indicar em suas propostas quaesquer disposições internas para os carros de passageiros e outros melhoramentos que possam ser introduzidas no material rodante, não se afastando, porém dos desenhos e especificações quanto ao typo e dimensões dos aparelhos de tracção, eixos, rodas, caixas, etc, etc.

Os concorrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas e no acto da entrega das mesmas exhibirão o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceto deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

A concorrência terá por base os preços e prazos exigidos para o fornecimento, tendo-se tambem em vista os melhoramentos que forem propostos para as disposições internas ou quaesquer outras.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de março de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Guardas da Candelaria, Santa Rita, Sacramento, S. José 1º e 2º districtos, Santo Antonio e Sant'Anna.

1ª secção de fazenda municipal, 12 de março de 1896. — O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

### AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria começou a 2 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas, 2 de março de 1896. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

### 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que nesta secção se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para execução dos trabalhos abaixo referidos, nos dias 18 e 19 do corrente, á 1 hora da tarde, conforme a indicação infra:

Dia 18—Reconstrução da ponte sobre o rio Pavuna, districto de Jacarépaguá—Orçamento no valor de 8:885\$078.

Dia 19—Reparos a executar-se na ponte de lixo da Gombó—Orçamento no valor de 6:870\$160.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, oscripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre o valor da obra a que se propuzer, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os projectos, condições de orçamento e mais explicações podem ser procurados nesta repartição, onde os interessados receberão os esclarecimentos de que necessitarem.

Segunda secção, 10 de março de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

## Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardo José Gomes Bastos requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas fronteiro aos ns. 189 A, 189 B e 189 C da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convindo a todos aquelles que forem contrarios a essa protenção a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 8 de março de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

### EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores da massa fallida de Mendes da Silva & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 16 do corrente mez de março, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem-se sobre a concordata, si fora presentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de União*

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por este juizo o cartorio do escrivão que esta subscreve o processo da fallencia de Mendes da Silva & Comp., e achiando-se elle em devidos termos, convoco os credores dos mesmos para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 16 do corrente mez de março, á 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem-se sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de União. Para constar e chegar a noticia a todos, passou-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados tres vezes no *Diario Official* e outra folha de maior circulação nesta capital e affixadas na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de março de 1896. — E, eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

De 2ª praça com o prazo de 8 dias, para venda e arrematação do direito e acção que Domingos Rodrigues da Cunha tem no inventario do finado Leandro Antonio Ferreira, penhorados pelo Banco Rural e Hypothecario, na forma abaixo :

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve processam-se os autos de execução em que é exequente o Banco Rural e Hypothecario e executado Domingos Rodrigues da Cunha e que por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte : Illm. Sr. Dr. juiz do Camara Commercial—O Banco Rural e Hypothecario na execução de sentença que move a Domingos Rodrigues da Cunha, tendo ido em praça o direito e acção que o mesmo é cessionario dos herdeiros do finado Leandro Antonio Ferreira, no inventario que corre pela Camara Civil e cartorio do escrivão Cabral Velho, do extinto juizo da Provedoria, e não tendo havido lançador no praça, por isso requer que se passe novos editaes de praça, com o abatimento da lei, pelo que pede deferimento. E. R. J. Rio de Janeiro, 2 do março de 1896.— O solicitador, Antonio Joaquim de Araujo Guimarães. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.) Despacho: Em termos, Rio, 2 de março de 1896.— Salvador Moniz. Em virtude deste despacho se passou o presente, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico grêgo de venda e arrematação, em segunda praça deste juizo, no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas, a quem maior lançar offerecer, o direito e acção que o executado Domingos Rodrigues da Cunha, na qualidade de inventariante cessionario de varios herdeiros do finado Leandro Antonio Ferreira, tem no mesmo inventario, o qual corre pela camara civil do Tribunal Civil e Criminal, cartorio do escrivão Cabral Velho, cujos bons foram avaliados em 37:700\$, e vão á segunda praça com o abatimento de 10 %, ou 37:323\$, para pagamento da referida execução; e quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar designados. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de março de 1896. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi.— Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres...	8 13/16	8 21/32
» Pariz.....	1.090	1.110
» Hamburgo.	1.345	1.368
» Italia.....	—	1.056
» Portugal...	—	502
» Nova York.	—	5.753

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes miudas, de 5 %	970\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %	969\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1:342\$000
Ditas de 1:000\$, 4 %	1:340\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895, port.....	959\$000

**Bancos**

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	6\$000
Dito da Republica do Brazil, c/ 50 %.....	67\$000
Dito idem idem, integ.....	149\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	118\$000
Dito do Commercio, integ.....	207\$000

**Companhias**

Dita E. F. Minas de S. Jernonymo.....	5\$500
Dita Loteria Nacional.....	27\$000

**Debentures**

Debs. do Jornal do Commercio.	168\$000
-------------------------------	----------

**Obrigações**

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 4 %.....	12\$000
---	---------

**Lettras**

Lettras do Banco de Credito Pre-dial Urbano.....	72\$000
--	---------

**Retificação**

A taxa de cambio no dia 10 do corrente, a 90 dias de vista sobre Londres, é 8 25/32 e não 8 26/32 como sahiu publicado.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.— João Jacome de Campos, syndico interino.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:500\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:500\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	959\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %.....	1:342\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:340\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %	969\$000
Ditas idem miudas da 5 %.....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	980\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	925\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.— João Jacome de Campos, syndico interino.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Geral de Seguros**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1896**

Aos 29 dias do mez de fevereiro de 1896, ao meio-dia, achando-se reunido no escriptorio da companhia, no sobrado do predio á rua General Camara n. 14, 30 accionistas constantes do livro de presença, representando 2.625 acções com 237 votos, o director Manoel José de Carvalho disse que, achando-se presentes accionistas em numero para se constituir á assemblea, declarava aberta a sessão, convidando para presidil-a o accionista Sr. Dr. Custodio de Almeida Magalhães, convite que foi unanimemente approved pelos Srs. accionistas.

O Sr. presidente agradece a sua escolha para dirigir os tralhos da assemblea e convida para secretarios os Srs. Joaquim da Silva Gusmão Filho e Abilio Albertino Corrêa Bastos; assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a presente assemblea ordinaria convocada para hoje, como consta dos respectivos annuncios, tem por objecto o julgamento das contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1895, constantes do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição deste e seus supplentes para o corrente anno.

Procede-se á leitura da acta da ultima reunião, a qual é submottida á discussão e sem debate approveda.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio o que é dispensado a pedido do Sr. Antonio Alves Matheus, visto ter sido publicado e com antecedencia distribuido aos Srs. accionistas.

O Sr. presidente convida o Sr. Antonio Alves Matheus a proceder á leitura do parecer do conse' lo fiscal, que assim conclue:

« Que sejam approvedos os actos da directoria, seu relatorio e contas annexas. »

O Sr. presidente declara em discussão o relatorio, com as e parecer do conselho fiscal; pede a palavra o director Sr. Manoel José de Carvalho e diz que, com satisfação, vem informar a assemblea que as questões judiciais a que se refere o relatorio já foram julgadas pela camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, cujas decisões foram favoraveis á companhia, o que confirma o que já disse no relatorio, isto é, que a administração desta companhia só acceita as acções que lhe são propostas em juizo quando vê a razão e o direito de seu lado; a assemblea congratula-se com a directoria por tão auspiciosa noticia. Continuando a discussão e ninguem mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declara encerrado, e posto a votos o relatorio, contas e parecer dos fcaes são os mesmos approvedos unanimemente, abstando-se de votar não só os directores como os membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que vae se proceder a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno, e para isso convida os Srs. accionistas a trazerem á urna as respectivas cedulas, as quaes, recebidas e apuradas em numero de 24, deram o seguinte resultado.

Para fcaes — Visconde de Cardoso da Silva, Alvaro Poltery & Comp., Antonio Alves Matheus, José Lino Leite da Silva, Dr. Antonio Eulalio Monteiro, reeleitos com 217 votos cada um.

Para supplentes — Abilio Albertino Corrêa Bastos, Miguel João Baptista da Costa, José Luiz Fernandes Braga, reeleitos; Manoel Lopes Angelo, Manoel Luiz José de Faria eleitos com 217 votos cada um.

O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal e supplentes os referidos senhores acima votados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, de que, para constar, lavrou-se a presente acta— Dr. Custodio de Almeida Magalhães, presidente. — Joaquim da Silva Gusmão Filho, 1º secretario. — Abilio Albertino Corrêa Bastos, 2º secretario.

**Companhia Industrial de Stearina**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EFFECTUADA EM 5 DE JULHO DE 1895, PARA REFORMA DOS ESTATUTOS**

**(3ª convocação)**

Aos cinco dias do mez de julho de 1895, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos grande numero de accionistas, no escriptorio da Companhia Industrial de Stearina, á rua Sete de Setembro n. 48, sobrado, o Sr. Dr. Julio Brandão, presidente desta companhia, tomando assento, declarou que a presente sessão não era mais do que a continuação da sessão de 29 de maio, feita em terceira convocação, e portanto funcionando legalmente.

Declarou em seguida que, tendo a comissão nomeada na referida sessão de 29 de maio, apresentado as bases, por esta confeccionadas, para alteração dos estatutos da companhia, e estando estas já impressas e distribuidas, foi o mesmo Dr. presidente pela referida comissão convidado e autorizado a marcar o dia de hoje para continuação da referida sessão de 29 de maio.

Declarou mais que devendo ficar extinto, na presente sessão, o mandato da actual directoria, ex vi dos novos estatutos, elle de-

clarava, por si e por seu honrado collega Antonio Joaquim da Silva, que não eram candidatos á nova directoria, e a prova é que não tinham pedido um só voto aos Srs. accionistas; e que, para serem coherentes, continuavam a não tomar parte na discussão e votação dos novos estatutos, porquanto estavam convencidos de que toda a lei é boa quando os seus executores estão bem intencionados.

Para terminar pedia a todos os Srs. accionistas que tivessem toda a calma, prudencia e sabedoria durante a discussão, uma vez que se tratava de interesses naturaes.

Propoz então para presidir os trabalhos, o Sr. accionista Dr. Carlos Feldhagen, que foi unanimemente aceito pela assembléa.

O Sr. Dr. Carlos Feldhagen, tomando a presidencia, convidou para secretarios os mesmos Srs. accionistas que formaram a mesa na sessão de 29 de maio, William Edwards e Pedro José Sebastiani Junior, que tomaram assento.

O Sr. presidente mandou ler a acta da sessão de 29 de maio pelo Sr. 2º secretario, a qual foi unanimemente approvada sem discussão.

O Sr. presidente declarou então que ia ler as bases para alteração dos estatutos, apresentadas pela commissão.

E que, para melhor ordem, facilidade e clareza, iria apresentando-as á discussão e votação, após a leitura de cada capitulo, separadamente.

Passando á leitura do primeiro capitulo, foi o mesmo unanimemente approvado sem debate.

O mesmo quanto ao cap. 2º.

Passando ao cap. 3º o Sr. William T. Gepp propoz que se acrescentasse ao § 2º do art. 9º o seguinte:

« Quando for distribuido um dividendo superior a 10 % sobre as acções, será 10 % desse excesso repartido igualmente entre os membros da directoria. »

Sendo sujeita á discussão esta proposta e ninguém oppondo-se á mesma, foi approvada.

Em seguida, o Sr. Barão de Novaes, pediu a palavra, na qualidade de fiscal, e declarou « que protesta contra os §§ 2º, 3º e 4º do art. 11 — capit. 3º — do projecto, em face do art. 101 e seus numeros, do regulamento de 4 de junho de 1891, e diz que, no seio da commissão, foi vencido nesta falta de divisão de deveres dos administradores, alem das suas attribuições em commun. »

Ninguém mais pedindo a palavra, foram approvados todos os artigos e paragraphos do capitulo em discussão. Passando ao capit. 4º, o Sr. commendador Graça Teixeira pede a palavra e propõe a suppressão da 2ª parte do § 1º do art. 12º por julgá-la desnecessaria.

Depois de pequena discussão, foi approvada a eliminação proposta pelo Sr. commendador Graça.

Continuando com a palavra o mesmo Sr. commendador, propõe ainda que seja eliminado o § 4º do mesmo artigo, proposta que, depois de suscitar grande discussão, foi rejeitada; os mais artigos deste capitulo foram unanimemente approvados sem discussão.

Passou-se á leitura do capit. 5º, que, posto em discussão, o Sr. William T. Gepp propoz que se acrescentasse ao art. 13 e seus paragraphos, o seguinte: « Si meia hora depois da hora marcada para a assembléa, não houver numero, o Sr. presidente declarará aliada a sessão. »

Ninguém mais pedindo a palavra, é submettido á votação, foi unanimemente approvado o capit. 5º, com todos os seus artigos e paragraphos e mais o adicional do Sr. William T. Gepp.

Tratando-se de discutir o capitulo 6º, o Sr. William Edwards pediu a palavra e apresentou a seguinte proposta:

Proponho que se addicione ao art. 14 § 4º, « porém no caso de tratar-se de despeza superior a 50:000\$, por parte da companhia, a directoria consultará os accionistas em assembléa geral antes de tomar qualquer compromisso. »

Ninguém contestando; foi o referido adicional unanimemente approvado, assim como todos os mais artigos e paragraphos do capitulo em discussão.

Passando-se á leitura e discussão do capitulo 6º, o Sr. William T. Gepp, pedindo a palavra, propoz que se consignasse no § 1º do art. 14, a parte relativa á percentagem destinada á directoria, de accordo com o art. 9º, § 2º. Essa adicional foi aceita e approvada, como se segue:

« Dos lucros liquidos se deduzirá annualmente:

10 %, para ser creditado ao fundo de depreciação;

5 %, para ser creditado ao fundo de reserva;

3 % para remuneração do conselho-fiscal e a percentagem da directoria, determinada no art. 9º, § 2º, sendo o excedente distribuido pelos accionistas até 12 % por acção e o excesso que será levado em conta de lucros suspensos até á ass. ábléa geral, que resolverá sobre o destino que lhe convier. » Termina esta parte e ninguém mais pedindo a palavra o Sr. Dr. presidente deu por approvadas e em pleno vigor as bases dos estatutos com as alterações acima referidas.

Passando á segunda parte, declarou que ia proceder á eleição da nova directoria de accordo com os estatutos ora em vigor; e convidou os Srs. accionistas a trazerem suas cedulas.

Verificou-se então o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Julio Brandão.....	123
Antonio Joaquim da Silva.....	120
Dr. Feldhagen.....	9

Uma cedula em branco.

O Sr. Dr. presidente proclamou directores da Companhia Industrial de Stearina os Srs. Dr. Julio Cesar Ferroira Brandão e Antonio Joaquim da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde.

E eu, 2º secretario, lavrei a presente acta, que é a expressão da verdade e o fiel registro de tudo quanto se passou na referida sessão, e assigno-a com os mais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1895. — Dr. Carlos Feldhagen, presidente. — Gepp Edwards, 1º secretario. — Pedro José Sebastiani Junior, 2º secretario. — Barão de Novaes. — Gepp Edwards & Comp., por si e por procuração dos Srs. George Holden, Duvivier & Comp., Otte Simon, Ottero Gomes & Comp. e commendador Antonio da Costa Corrêa Leite. — Manoel José Espinola. — Antonio José de Oliveira e Silva. — Costa & Leal. — Manoel José da Graça Teixeira. — João Mendes da Costa Marques. — Manoel da Cunha Simas. — V. Vigião & Comp. — Watson Ritchie & Comp. — Sebastião de Pina e Silva Fontes. — Antonio Joaquim da Silva, por si e por procuração do tenente-coronel Agricola Werton Pinto. — Dr. Julio Brandão.

## ANNUNCIOS

### Aª praça

Alfredo Elizario de Carvalho e Joaquim de Frias Vasconcellos Gonzaga communicam que a contar de 1 de janeiro, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a firma de Carvalho & Comp., transferindo todo o activo e passivo á nova firma de Carvalho, Giffoni & Comp., para qual pedem a mesma protecção que lhes foi sempre dispensada.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1896. — Alfredo Elizario de Carvalho. — Joaquim de Frias Vasconcellos Gonzaga.

Alfredo Elizario de Carvalho, como mandatario, Francisco Antonio Giffoni, José Carvalho da Silva Lamaignere, Alberto Alves e Joaquim de Frias Vasconcellos Gonzaga,

como solidarios, communicam a esta praça, ás praças estrangeiras e aos seus freguezes e amigos do interior, que em successão á firma de Alfredo de Carvalho & Comp., e a datar de 1 de janeiro, formaram uma sociedade, sob a firma de Carvalho, Giffoni & Comp., tomando a seu cargo todo o activo e passivo da firma extincta, continuando com o mesmo ramo de negocio, no mesmo predio, á rua Primeiro de Março n. 8, onde esperam merecer a mesma confiança que sempre dispensaram áquella firma.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1896. — Alfredo Elizario de Carvalho. — Francisco Antonio Giffoni. — José Carvalho da Silva Lamaignere. — Alberto Alves. — Joaquim de Frias Vasconcellos Gonzaga.

## Banco Hypothecario do Brazil

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n. 27 A, em assembléa geral extraordinaria, que terá por fim tomar conhecimento de uma exposição da directoria sobre a interpretação do § 4º do art. 78 dos estatutos e deliberar a respeito, bem como si fór necessario, reformar os estatutos naquelle ou em qualquer outro ponto.

Sendo necessaria a representação de dous terços do capital e urgente a materia, a directoria solicita o comparecimento dos Srs. accionistas, para que a assembléa tenha logar na primeira convocação.

De accordo com os estatutos, ficam suspensas as transferencias de acções, do dia 4 do corrente em diante, até a realização da mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1896. — João Paiva Anjos Esposel, director-secretario.

## Banco Hypothecario do Brazil

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno fin.º de 1895, na fórma do art. 143 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

A suspensão das transferencias annunciada para a realização da assembléa geral extraordinaria, que terá logar a 14 do corrente, se prolongará até aodia da assembléa ora annunciada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. — João Paiva Anjos Esposel, director-secretario.

## Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

Ficam, a contar do dia 12 inclusive, suspensas as transferencias de acções desta companhia até ao dia em que se realizar a assembléa geral extraordinaria convocada para o dia 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1896. — M. Fernandes Pinheiro, presidente.

## Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande

A directoria tem a honra de convidar os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, ao meio-dia, no 2º andar do predio á rua Primeiro de Março n. 51, para o fim de resolver sobre uma proposta que lhe faz, de accordo com o conselho fiscal, referente á revisão das contas approvadas em assembléa geral de 14 de junho de 1895.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1896. — M. Fernandes Pinheiro, presidente.